ANNO LXXI... — 21 de ... — NUMERO ...

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 20 de Setembro, á 1 hora e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 10 minutos e entregue ás 4 horas e 51 minutos.

Nada consta de importancia a respeito de Canudos.

— Começaram as festas italianas commemorativas da entrada em Roma e durarão alguns dias.

— A Camara discute o orçamento do ministerio da guerra.

Rio de Janeiro, 20 de Setembro, ás 2 horas e 10 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 45 minutos e entregue ás 4 horas e 51 minutos).

No sabbado ultimo houve reunião politica na Camara, sendo resolvido que se apressasse a discussão do orçamento, e se restringisse o numero das discussões nas sessões nocturnas.

— Festejam os italianos aqui com imponencia o 20 de Setembro.

Hontem e hoje houve fogo de artificio no largo do Tiradentes.

Rio de Janeiro, 20 de Setembro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação as 5 horas e 25 minutos e entregue ás 5 horas e 40 minutos).

O Sr. Dr. Murtinho, ministro da industria e viação pedio demissão da pasta.

Rio de Janeiro, 20 de Setembro, ás 5 horas e 35 minutos da tarde (recebdo na estação ás 7 horas e 10 minutos da noute e entregue ás 7 horas e 25 minutos).

Requereu na Camara o Sr. Erico Coelho um voto de congratulações á Italia.

No Senado negou hoje o Sr. Vicente Machado que compre o Paraná armamento no proposito de, combinado com os Estados de Santa Catharina e Rio Grande do Sul, proclamar a separação.

— Continúa enfermo o Sr. Ministro da Marinha.

— Hoje o pessoal das docas da Alfandega apresentou se em greve pacifica.

A policia vigilante age de modo a impedir os conflictos que possam sobrevir.

— Na Ilha Grande a tripolação da barca ingleza *Englwood* tentou uma revolta para fugir á desinfecção; mas afinal sujeitou-se.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE SETEMBRO DE 1897

Viagem de Du Faure á Russia

A annunciada visita de Du Faure ao imperio russo realizou-se sob o esplendor de ovações iguaes ás de que foi alvo o Tzar em sua chegada a Paris; devemo-nos lembrar que nada foi esquecido pelo povo francez, como alma viva da França, para dar as maiores proporções ao apreço, ao euthusiasmo que despertava o soberano da grande nação do norte; nada esqueceu para tornar completa e eloquente a expressão de todas as homenagens; como que abria-se o coração da patria franceza, depositario de todas as tradicções gloriosas, e de uma serie de tremendos desastres, de desgostos profundos, cobrindo todas as alegrias de grandes tristezas, todos os triumphos do crepe sombrio dos revezes n'este amalgama de tantos sentimentos oppostos; as suas fibras ora excitam-se pelos quadros grandiosos da sua historia e impulsionam-se pela influencia de um ideial que sempre avigora-se depois dos desalentos, quando o tempo preciso para reparação das forças perdidas permittem-lhe novas energias; ora quebrantam-se pela representação dos desastres, dos insuccessos, dos revezes, quando apresenta-se-lhe a imagem de um passado agonisante, e vê desenhar-se ao longe a espectativa de um paiz poderoso, cujas forças crescem, cujos braços de ferro multiplicam-se para algemar-lhe as aspirações da vindicta, e do engrandecimento.

E' assim que a presença do Tzar na França foi como o estremecimento do coração de um povo que não resignou-se com a logica fatal dos factos consummados, e quer converter o véo sombrio do dia de hontem na brilhante miragem do dia de amanhã.

Esta recepção exprimio o desejo ardente da alliança franco-russo, que não seria apenas motivada pela ideia de impossibilitar qualquer eventualidade futura, um acto de aggressão de um poderoso visinho; parece antes que liga ao problema da reivindicação da Alsacia e Lorena, duas provincias que a França não póde esquecer, e que pela sorte das armas foram alienadas do seu dominio; com este desmembramento é que jamais ella resigna-se a conciliar.

Sa a presença do Tzar na França despertou demonstrações extraordinarias de affecto enthusiastico, e a sua recepção resplandeceu como um reverbero de um sentimento patriotico, e se teve a maior significação moral; a recepção de Du Faure não ficou muito distante; ergueram-se arcos triumphantes; repetidos e esplendidos banquetes, paradas militares, todas as demonstrações populares tiveram logar, correspondendo de modo eloquente a todas as manifestações feitas em França ao imperador Nicoláo.

As bandeiras franceza e russa, entrelaçadas desde Cronstadt até São Petersburgo, ás saudações reciprocas dos dous chefes de estado nos termos os mais expressivos, as acclamações populares ao presidente da Republica, significaram que a Russia e a França estreitaram-se do modo mais solemne e tocante, e fizeram o pacto de prestar um mutuo concurso para realização do seu engrandecimento e a consolidação das suas vistas politicas, dando prestigio e força ás suas ambições.

As ovações feitas em Paris ao imperador da Russia ainda podiam deixar duvidas sobre a sua significação, quanto a um tratado de alliança, ou sobre os limites d'esta alliança, facto ignorado, pelo menos nos seus verdadeiros termos; o esplendor da recepção de Du Faure na Russia, esta fraternisação de dous povos, indica que alguma cousa de intimo passa-se entre elles; tudo excedeu aos limites das festas officiaes, e demonstra que existe um vinculo que gerou-se da sua tendencia para um fim commum, e para o qual gravitam os dous paizes na pesada atmosphera da politica europêa, d'onde a paz talvez tenha de eclypsar-se bem proximamente.

Assegura-se que no palacio de Peterhoff, onde estiveram em larga entrevista o Sr. Hanotaux, ministro do exterior em França, e o ministro russo, a diplomacia chegou ás suas conclusões, e um tratado foi definitivamente assignado entre a França e a Russia, cujo conteúdo é ainda ignorado, conjecturando-se ser de uma alliança offensiva e defensiva.

O que se póde ter como certo, porém, é que as festas russas em homenagem ao presidente da Republica Franceza, têm um caracter particular como aquelles que assignalaram a presença do Tzar em Paris.

Foram magestosas, tocantes, e dominadas de uma certa exaltação do sentimento patriotico; não se pode duvidar, um tratado de alliança foi assignado, e elle é de consideravel importancia. Subsistirá, portanto, a duplice alliança em face da triplice? Chocar-se-hão, ou saberão manter-se com a devida prudencia o equilibrio europeu, por tanto tempo conservado, como isolamento da França e o retrahimento da Russia, e ainda em virtude das affinidades d'esta ultima potencia com a Allemanha?

Le Roy-Beaulieu pensa que a duplice alliança é mais um sustentaculo, um forte ponto de apoio para a manutenção da paz, e a sustentação do equilibrio europeu em proveito geral. Não nos parece segura esta affirmativa.

Quem será mais obstinado em qualquer pretensão ou opinião sobre os negocios politicos da Europa, Nicoláo, ou Guilherme? Qual d'elles, de preferencia, cederá em seus dissentimentos, principalmente agora que a questão de Creta não está definitivamente resolvida?

A duplice alliança, em face da triplice, propende antes a romper o equilibrio, europeu que importava até aqui na preponderancia da Allemanha, do que a mantel-o.

PARTE OFFICIAL

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTERIO DA GUERRA

Por decretos de 13 do corrente foram transferidos:

Na arma de artilharia:

Para o corpo de estado-maior, os majores Clodoaldo da Fonseca e Octavio Carlos Pinto, este do 4.º regimento e aquelle do 2.º;

Para o 2.º regimento o major do corpo de estado-maior Alfredo de Simas Enéas,

Para o 4.º regimento, o major do referido corpo Alfredo Joaquim Puget.

Foram dispensados:

Do cargo de director do Arsenal de Guerra do Pará o coronel do corpo de estado-maior de artilharia Augusto de Menezes de Vasconcellos Drumond.

Do 1.º ajudante da Escola Pratica do Exercito nesta Capital, o major do 4.º regimento de artilharia Alfredo Joaquim Puget.

Foram nomeados:

Director do Arsenal de Guerra do Pará o tenente-coronel do corpo de estado-maior de artilharia Francisco de Paiva Azevedo;

1.º ajudante da Escola Pratica do Exercito nesta Capital o major do referido corpo Octavio Caldas Pinto.

Por decretos do 11 do corrente:

Foram transferidos:

Para a 2.ª classe do exercito, ficando aggregados á arma a que pertencem, de accordo com a resolução de 1 de Abril de 1871, os capitães João Horacio da Silva Paranhos e Numa Pompilio Brandão, este da 3.ª companhia do 30.º batalhão e aquelle ajudante do 28, e os alferes Alberto Villalobos Ribeiro, do 25, Olavo Gonçalves da da Cruz, do 25 e Osorio Leiria do 23, todos de infantaria, e ao corpo a que pertence o tenente medico de 5.ª classe Dr. Tiberio Soares Burlamaqui, visto terem sido julgados incapazes do serviço do mesmo exercito em inspecção de saúde a que foram submettidos;

Para a arma de infantaria de accordo com a ultima parte do art. 25 do regulamento approvado pelo decreto n. 772, de 31 de Março de 1851, o 2.º tenente do 6.º regimento de artilharia Cesar Augusto de Souza Franco, conforme pedio.

Por decretos de 8 do corrente:

Foram transferidos:

Na arma de artilharia, o capitão da 4.ª bateria do 4.º regimento Marçal Figueira para a 2.ª bateria do 3.º regimento; na de cavallaria, o capitão do 1.º esquadrão do 8.º regimento João Thomaz de Cantuaria para o 3.º esquadrão do 1.º regimento, e na de infantaria, o capitão da 3.ª companhia do 34 batalhão Antonio Hungria Rogick de Andrade para a 3.ª do 10;

Para a 2.ª classe do exercito, de accordo com a resolução de 1 de Abril de 1871, ficando aggregado á arma a que pertencei o tenente do 24 batalhão de infantaria Horacio de Vasconcellos, visto ter sido julgado incapaz do serviço do mesmo exercito, em inspecção de saúde a que foi submettido;

Para a arma de infantaria, de accordo com o disposto no art. 6.º da lei n. 1.443, de 11 de Setembro de 1871, o alferes do 4.º regimento de cavallaria Francisco de Vasconcellos, conforme pedio.

—Concedeu-se ao cidadão Joaquim Ovidio da Silva Castro dispensa do lapso de tempo para poder satisfazer a importancia do sello da patente que lhe confere as honras do posto de alferes do exercito, expedida em virtude do decreto de 16 de Outubro de 1894.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 15 de Setembro de 1897

Officios:

Ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3 Directoria da Secretaria da Industria major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque a quantia de 513$200, afim de ser effectuado o pagamento do pessoal empregado durante a 2ª quinzena de Agosto ultimo, na conservação das estradas dos 2º e 3º districtos devendo correr a despeza pela verba do art. 2º § 2º n. 14 da lei orçamentaria vigente, sendo:

2º districto	253$800
3º «	259$400

—Communicou-se ao Dr. Director geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Providenciai no sentido de ser recolhida pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca a quantia de..... 42$225, importancia deduzida dos vencimentos dos empregados d'aquelle estabelecimento, durante o mez de Agosto ultimo, a titulo de joia e contribuição mensal para o Monte-Pio, conforme o quadro annexo.

— Ao mesmo. — Providenciai no sentido de ser recolhida pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de 700$ proveniente do rendimento d'aquelle estabelecimento, durante o mez de Agosto ultimo, segundo se verifica do quadro junto.

— Ao mesmo.— Providenciai no sentido de ser recolhida pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca a quantia de.... 129$502, deduzida dos vencimentos dos empregados d'aquella escola, durante o mez de Agosto ultimo e proveniente do imposto de que trata o art. 2º § 2º n. 10 da lei orçamentaria vigente, conforme o quadro annexo.

— Ao mesmo.—Providenciai no sentido de ser recolhida pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca a quantia de 23$, proveniente dos direitos do almoxarife Antonio Lacerda de Almeida durante o mez de Agosto ultimo, conforme se verifica do quadro junto.

— Ao mesmo.—Declaro, em resposta ao vosso officio sob n. 259, do 13 do corrente, que ficais autorisado a mandar pagar a Antonio Jacome de Araujo, ex-servente da Secretaria da Industria a quantia de 138$873 correspondente aos vencimentos relativos ao mez de Julho e 20 dias do de Agosto, de accordo com a informação contida no citado officio, devendo correr a despeza pela folha competente.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:

Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de hontem datado, em o qual communicais que os paquetes *Beberibe* e *Jacuhype* seguiram no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde, o primeiro para os portos do norte até o Ceará e o segundo para os do sul até Aracajú.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao juiz de direito do civel.—Transmitto-vos, devidamente cumprida, a carta precatoria rogatoria que acompanhou o vosso officio de 8 de Fevereiro deste anno, expedida por esse juizo ás justiças do Reino de Portugal, a requerimento de D. Maria Engenia Correia para citação de D. Joaquina Rosa Dias.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que Francelino Brasiliano de Figueiredo Lima, segundo participou em officio de 1º do corrente, foi nomeado nesta data, pelo juiz de direito do municipio do Bom-Conselho para exercer o cargo de promotor publico interino do referido municipio.

—Ao official do Registro Civil do 1º districto do municipio do Recife.—Para os fins indicados no art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 9336 de 7 de Março de 1883 manda o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado remetter-vos a inclusa cópia do termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional *Pernambuco*, que veio annexa ao aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 1036 de 3 do corrente, do anspeçada do 4º batalhão de artilheria de posição Edesi Elli Eustachio Ibirapitanga, natural deste Estado.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA, DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Questor.—Em solução ao vosso officio n. 446, de 3 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que o pagamento solicitado pelo subdelegado de Barra de Jangada, só poderá ser effectuado depois de apresentada a conta, devidamente legalisada, do fornecimento, que allega ter feito, d'agua e luz ao quartel do destacamento daquella localidade.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2.º, § 1.º, n. 39, da lei do orçamento vigente, mandai entregar ao administrador da Casa de Detenção a quantia de 2:691$800 que tem de ser por elle despendida com a compra de 4.200 metros de algodão mesclado nacional para vestimenta dos detentos daquelle estabelecimento, ficando o mesmo administrador obrigado a prestar opportunamente contas do que despendeu com a referida quantia.—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor.

— Ao mesmo.—De accôrdo com a informação da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro, annexa ao vosso officio do 1.º do corrente, n. 198, declaro-vos que ao agente da policia maritima Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque deve ser paga, a contar do 1.º de Julho deste anno, a gratificação mensal de 100$000, a que tem direito, visto estar a mesma gratificação comprehendida na verba consignada no art. 2.º, § 1.º, n. 39, da lei do orçamento vigente, para pagamento do pessoal da mesma repartição.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 35 da lei do orçamento vigente, mandai pagar a F. P. Boulitreau a importancia de 93$600 conforme as contas juntas, proveniente do fornecimento de objectos para o expediente da Casa de Detenção, durante os mezes de Julho e Agosto do corrente anno.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Floresta.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda declarar-vos, em resposta ao vosso officio de 16 de Agosto proximo findo, que foi elevado a dez o numero de praças destacadas nesse municipio, as quaes para ahi seguiram no dia 11 do corrente.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Questor em 13 do corrente, nomeou para o lugar de guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção, o extranumerario Jose Muniz de Almeida, em substituição de Vicente Martins Pereira que foi promovido a guarda de 1.ª, conforme vos communiquei por officio de hontem datado.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Questor, em 13 do corrente, nomeou José Praxedes dos Santos Cavalcante, para o lugar de guarda extranumerario da Casa de Detenção em substituição de José Muniz de Almeida que foi promovido a guarda de 2.ª classe daquelle estabelecimento.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 16 de Setembro de 1897

Officios:

Ao Prefeito do municipio da Victoria.—Em officio de 5 de Julho ultimo consultaes:

1.º Si a fiança do thesoureiro é prestada perante o Concelho Municipal ou perante a Prefeitura.

2.º Si o Concelho póde funccionar sem que preceda as suas sessões a respectiva abertura pelo Prefeito; e no caso negativo, si vigoram as deliberações que forem tomadas nestas condições.

Em resposta tenho a dizer-vos:

1.º Que sendo a nomeação do thesoureiro da competencia do Prefeito, ex-vi do § 8.º do art. 16, da lei n. 52, de 3 de Agosto de 1892, combinado com o n. 20 do art. 10 da citada lei, uma vez que não se trata de empregados electivos, hypothese prevista no n. 4.º do art. 105 da Constituição, é claro que a fiança daquelle empregado, deve ser prestada peranto o Prefeito.

2.º Que as sessões do Concelho devem ser abertas pelo Prefeito, mas a falta desta formalidade, motivada pelo não comparecimento deste funccionario, não deve trazer nullificação dos actos que por ventura tenha expedido o mesmo Concelho.

— Ao Prefeito do municipio do Quipapá.—Com a cópia inclusa do parecer n. 260, de hontem datado, do Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado, respondo ao vosso officio de 10 de Julho ultimo, em que representaes contra o Juiz de Direito desse municipio pelos factos indicados no citado officio.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu o professor José Leão Victor de Oliveira Lêdo e de accôrdo com vossa informação n. 260 de 13 do corrente, recommendo que mandeis escripturar para opportuno pagamento, a quantia de 63$000 a que tem o peticionario direito, proveniente de aluguel de casa e expediente da cadeira que regeu em Pesqueira do municipio de Cimbres, durante os mezes de Abril a Junho do anno passado.

Acto:

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 18 de Setembro de 1897.

Bacharel Cassiano Amaro Lopes Junior, Secretario da Questura Policial, requerendo seis mezes de licença com todos os vencimentos, em vista da autorisação contida na lei n. 262 de 6 de Julho do corrente anno, afim de tratar de sua saude bastante alterada.—Informe o Sr. Dr. Questor.

Leonardo Macario Ferreira da Paixão, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Firmina de Andrade Lima, viuva do finado Joaquim Antonio Pires Filho, cabo da 3.ª companhia do 1.º corpo de policia, fallecido a 11 de Agosto proximo findo, pedindo para que lhe seja paga a quantia de 15$600, importancia de 10 dias de vencimentos a que tem direito seu fallecido marido.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Joaquim Alcebiades T. de Hollanda, juiz de direito removido, por portaria de 7 de Junho ultimo do municipio de Bôa Vista para o de Bonito pedindo justificação das faltas dadas no periodo de 6 a 26 de Julho passado.—Deferido, nos termos do officio, nessa data, dirigido ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Zulmira Cabral, professora interina da cadeira do sexo feminino da cidade de Jaboatão, requerendo pagamento de aluguel da casa em que funccionou a referida escola do 26 de Maio a 26 de Julho ultimo.—Indeferido em vista das informações.

Amelia de Mello Pires Galvão, professora publica da cadeira do sexo feminino da cidade de Jaboatão, protestando contra o que affirma a professora Zulmira Cabral, para que não lhe seja paga a importancia requerida pela mesma, visto como tendo posto a sua disposição não só a casa da escola como os demais pertences, segundo participou o delegado de ensino respectivo, negou-se ella a aceitar por motivo tão somente de sua commodidade. — Attendido.

Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, professor publico da cadeira de Nazareth, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Clara Olympia de Luna Freire, professora de instrucção primaria jubilada em 8 de Outubro do anno proximo passado, pedindo restituição da quantia de 127$000, importancia da differença para menos encontrada, por engano da repartição respectiva, no calculo de seus vencimentos.—Como requer.

Thereza da Fonseca Borges Diniz, pedindo para lhe ser concedido o Theatro Santa Isabel afim de dar um concerto que deve realizar-se na noute de 15 de Outubro do corrente anno, para exhibir o adiantamento que tem colhido as suas discipulas de piano, facultando-se a permissão de fazer 2 ensaios durante o dia, nos 2 dias antecedentes a noute do concerto.—Informem os Srs. membros da Inspectoria dos Theatros.

O porteiro,
C. Moraes.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 201.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 18:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Domingues dos Santos, Albino Tenande, José Antonio de Azevedo, Damião Manoel de Oliveira, Joaquim Miguel Coelho, como desordeiros; Antonio Mendes da Rocha, Joaquim das Chagas, como gatunos; José Vicente da Silva, por uso de armas prohibidas; Luiz de França Araujo e Francisco Luiz da Silva, por embriagez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Antonio Raphael Olegario da Fonseca, por offensas a moral publica; Marie da Conceição, por embriaguez e José Rodrigues de Lima, como alienado até que tenha o conveniente destido.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Maria Rosa do Nascimento, como desordeira, João Ferreira de Souza, João Baptista da Silva e Vicente Ferreira de Paula, como gatunos e Adão David da Annunciação, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Augusto Norberto da Silvo, Manoel Amaro e Severino Rodrigues da Silva, como desordeiros e Felippe Juvino Peres, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da Tamarineira, Antonio Henriques, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Brejo, Francisco Camillo dos Santos e Manoel Camillo nos Santos, por crime de ferimento.

No dia 19:

A' minha ordem, José Vicente da Costa, vindo de Gravatá, como criminoso.

A' ordem do subdelgado do Recife, João Vicente Pinheiro, preso em flagrante delicto por crime de ferimento; João Antonio da Silva e Adolpho de Sá Barrette, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francisco Matheus, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da 1.º districto de S. José, José Bezerra Cavalcanti, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Sebastião José de Oliveir, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Antonio Moura, como criminoso no municipio de Amaragy.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Salgueiro que no dia 15 do corrente um grupo de criminosos assaltou a séde daquelle municipio, afim de soltar os presos existentes na cadeia.

Repellidos pela força publica travou-se renhida lucta, da qual resultou a morte de uma praça e sahir outra gravemente ferida, que veio a fallecer 3 dias depois, em consequencia dos ferimentos recebidos.

No intuito de restabelecer a ordem alterada fiz para alli seguir, de accôrdo comvosco, uma força composta de 30 praças, sob o commando de um official e telegraphei ao respectivo delegado para requisitar dos municipios visinhos a força que julgar necessaria para tal fim.

Communicou-me o delegado do municipio de Iguarassú que no dia 12 do cadente no lugar Pasuado do mesmo municipio os individuos de nomes Manoel Malaquias e Manoel José, travaram lucta entre si, resultando sahir aquelle gravemente ferido.

O offendido foi vistoriado e contra o offensor que foi preso, procede a mesma autoridade as diligencias necessarias.

Participou-me o cidadão José Felix de Lyra que no dia 16 do corrente assumio o exercicio do cargo de subdelegado do districto do Cortez do municipio de Amaragy.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da S. Marques.

SECRETARIA DA INDUSTRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 18 de Setembro de 1897

Bacharel Paulo de Amorim Salgado, pedindo para ser admittido, como alumno interno gratuito da Escola Industrial Frei Caneca seu sobrinho menor, José de Amorim Salgado.—Como requer.

O official,
Archias Mafra.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 14 de Setembro de 1897

Manoel Gregorio Vieira Lima, professor da cadeira estadual da cidade da Escada.—Encaminhe-se.

— Dia 20 —

José Joaquim Borges Uchôa, professor municipal jubilado, requerendo certidão.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Arellar.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 20 de Setembro de 1897

Alberto Lopes Machado e Carlos Alberto Machado, Albino Silva & C., Manoel Lopes de Oliveira, Quiteria Maria da Conceição e Castor Pires Rodrigues.—Informe a 1ª Secção.

Valeriano José da Silva, Manoel Fernandes Velloso, Virtuosa Maria da Costa.—Informe a 2ª Secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 21 DE AGOSTO DE 1897

O Sr. Mello Rego—Sr. Presidente, me parece tão grave o facto de apparecer nos jornaes desta manhã, uma carta official, dirigida pelo director das rendas publicas a V. Exc., que me julgo obrigado a pedir alguns esclarecimentos a esse respeito.

Não principiarei, perguntando a V. Exc. si recebeu essa carta: porque estou certo de que V. Exc., zelando devidamente o respeito, que lhe é devido nessa cadeira, não terá recebido de um empregado subalterno da administração um documento de tal ordem, dirigido directamente ao presidente da Camara dos Deputados *(apoiados)* sem que tenha competencia para o fazer.

Acredito que V. Exc. já terá devolvido essa carta ou officio.

O Sr. Belizario de Souza—Ou não terá tomado conhecimento delle.

O Sr. Mello Rego—Quero, porém, saber si o Sr. Ministro da Fazenda teve conhecimento prévio da deliberação daquelle funccionario.

O Sr. Belisario de Souza—Não teve conhecimento. O actual Ministro da Fazenda, pouco depois de ter assumido o ministerio, fez publicar uma circular, prohibindo que os funccionarios discutissem sobre negocios relativos ao serviço publico.

O Sr. Barboza Lima dá um aparte.

O Sr. Lauro Muller—Esse funccionario tem estado doente e licenciado do serviço.

O Sr. Mello Rego—Essa circumstancia nada importa ao facto. Sr. Presidente, esse empregado dirige-se a V. Exc., remettendo um relatorio por elle apresentado ao chefe da administração da Fazenda, relatorio que não é propriedade delle, que devia estar archivado no Thesouro e dahi não podia ser retirado sem ordem do Ministro.

Um Sr. Deputado—O original está no Thesouro; trata-se de uma cópia.

O Sr. Mello Rego Cópia ou original, o empregado não podia fazer uso desse documento, sem licença da autoridade superior, que é quem tem competencia para ajuizar da conveniencia de facultar o uso delle para a defesa do mesmo empregado.

Mas o caso em questão não é propriamente este. Desejo saber si o Sr. Ministro da Fazenda deu licença ao director das rendas para dirigir-se ao presidente da Camara directamente, sem a interferencia de S. Exc.

O facto dispensa longas considerações. Basta ler a carta official dirigida ao presidente da Camara.

O Sr. Cassiano do Nascimento—Acho que elle podia dirigir-se; a questão é dos termos em que o fez. Não admitto na vida civil essa hierarchia.

O Sr. Mello Rego — Fique registrado o aparte do nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul: S. Exc. foi ministro da fazenda e é membro da commissão que, a requerimento de nosso collega por Matto-Grosso, tem de estudar o facto arguido pelo nobre deputado por Pernambuco e dar parecer sobre elle.

O que resulta dos termos da carta em relação a questão?

O Sr. Cassiano do Nascimento—Não entro na apreciação dos termos da carta.

O Sr. Mello Rego—Então porque me interrompe V. Exc.?

Veja a Camara o que diz a carta:

« Illm. Exm. Sr. Dr. Arthur Rios, digno presidente da Camara dos Deputados.—Designada, como se acha, a Commissão de Parlamento que tem de examinar o meu relatorio e documentos referentes ás fraudes praticadas pelo ex-servente das capatazias da Alfandega do Rio, no armazem das bagagens, e por outros individuos em despachos de varias mercadorias, mediante documentos grosseiramente falsificados por emendas, rasuras etc., etc., apresso-me a offerecer a V. Exc. dous exemplares daquelle meu relatorio e do que apresentei ao Sr. Ministro sobre todas as alfandegas do paiz, afim de facilitar o estudo da commissão ».

MUTILADO

A [illegible] ramente falsificados, para facilitar o estudo da Commissão, que aliás não os tem de receber do Presidente da Camara e sim do ministro, quando os requisitar.

Antes de tudo convém notar que o requerimento do meu illustre collega não se refere a este ou aquelle documento, mas a papeis em que estiver seu nome envolvido, pedindo o juizo de uma commissão desta Camara sobre a culpabilidade que dahi lhe possa resultar.

O director das rendas, porém, autor do relatorio, como que para prevenir o caso da commissão dar-se por desapercebida de quaesquer falsificações, antecipa-se a annunciar que esses documentos estão grosseiramente falsificados e sublinha esse adverbio, para evitar desculpas!

O Sr. Barbosa Lima — Isto está dito no relatorio.

O Sr. Mello Rego—Podia esse funccionario do Thesouro dirigir-se por semelhante modo ao presidente da Camara, como si este devesse indicar a commissão a norma a seguir na syndicancia que vai fazer?

O Sr. Belisario de Souza — Apoiado, e a commissão já resolveu o que deve fazer.

O Sr. Mello Rego — Admitto que elle, particularmente, ainda podesse dirigir-se á commissão, solicitando ser ouvido para prestar informações, visto o seu nome achar-se envolvido na questão.

Que entidade, porém, é ou representa elle para dirigir-se ao presidente da Camara, enviando-lhe documentos, nos termos em que o fez, com o fundamento de facilitar o estudo da commissão?

O Sr. Barbosa Lima—Qual a prohibição! Onde está a lei que prohiba?

O Sr. Belisario de Souza—Ha uma circular do Ministerio da Fazenda.

O Sr. Barbosa Lima—Cite a circular.

O Sr. Mello Rego—A commissão incumbida de estudar os documentos em questão, se dirigirá ao Ministro da Fazenda, antes de tudo, como o chefe da administração.

O Sr. Cassiano do Nascimento — Já se dirigio.

O Sr. Mello Rego—Entretanto o empregado parece que desconfiando..

O Sr. Belisario de Souza—Apoiado.

O Sr. Mello Rego—... que a commissão não seguisse o melhor caminho, nem procurasse examinar os documentos que elle desejava, antecipou-se e remetteu-os ao presidente da Camara. Fez mais: desconfiando ainda que o presidente da Camara fosse capaz de occultar a remessa do relatorio e dos ditos documentos, assignala a importancia delles no seguinte trecho, para que o publico o fique desde logo sabendo:

Tão claro e preciso o meu relatorio como evidentes os documentos que o acompanharam e constituem 16 annexos, inclusive os de ns. 1 a 3, que são o processo e relatorios da commissão de syndicancia, estou certo que a verdade do quanto affirmei ao Governo, saltará aos olhos dos dignos membros da Commissão parlamentar e a justiça se fará, etc.»

Vê-se aqui a patente suspeita de que se possa occultar a verdade, e por isso elle adverte, e o faz saber pela imprensa, que ao relatorio acompanham documentos que a Commissão não póde deixar de ver, pois saltam aos olhos, sendo, portanto, inutil dissimular o que é claro e patente.

O Sr. Belisario de Souza—Apoiado.

O Sr. Barbosa Lima—Não apoiado.

O Sr. Mello Rego—Vê a Camara que ha dupla offensa neste trecho da carta do director das Rendas; offensa á Commissão por suppor que ella não examinaria os documentos que devia examinar; offensa ao Presidente da Camara, por julgal-o capaz de occultar o recebimento do relatorio e documentos.

Continúa o director de Rendas:

« A Commissão da Camara, que terá sem duvida na mais seria attenção o disposto nos regulamentos da Fazenda, no Codigo Penal e nos arts. 120 e 115 e seus paragraphos da *Consolidação*, referentes ao desempenho dos deveres dos funccionarios publicos e principalmente dos empregados e *conferentes* das alfandegas na fiscalisação e arrecadação da receita publica, não se esquivará certamente de apreciar os talões de receita da bagagem, verificar a authenticidade das avaliações etc ».

Eis ahi as instrucções que a Commissão deve observar, com indicação das leis que regulam a materia!

Haverá, senhores, insinuação mais grosseira, mais offensiva e mesmo injuriosa ao caracter dos membros da Commissão, do que esta?

O Sr. Francisco Glicerio—Pela Constituição da Republica, pelas leis, pelas disposições da Republica, esse cidadão não podia dirigir-se ao Presidente da Camara como fez.

O Sr. Mello Rego—Não; porque saltaria por cima do Ministro da Fazenda, seu superior, e mesmo este não podia remetter ao Presidente da Camara documentos não requisitados por este, visto que havia uma Commissão nomeada que directamente os pediria quando delles precisasse.

O Sr. Malaquias Gonçalves—Si o proprio Ministro não podia, quanto mais um empregado subalterno.

O Sr. Mello Rego—Que entidade representa esse empregado? Em que caracter se apresenta elle, a reclamar do Presidente da Camara a sua intervenção para «facilidade de estudo» da Commissão? (*Apartes*).

O Sr. Mello Rego—Admira, Senhores, que homens publicos da estatura do Sr. Glicerio ponham em duvida certas regras de administração. Pois o nobre Deputado como Ministro admittiria isto?

O Sr. Francisco Glicerio—Perdão; um amanuense de secretaria não impugna directamente um despacho de Ministro?

O Sr. Mello Rego—Mas qual o *simile*? Que paridade ha entre uma e outra cousa?

O Sr Francisco Glicerio dá um aparte.

O Sr. Mello Rego—Aqui não é uma questão de hierarchia, é questão de falta de respeito, da desautoração ao superior, de desordem e anarchia no serviço publico.

O Sr. Francisco Glicerio—Si V. Exc. mantiver esta regra tem de leval-a muito longe. Todos os dias entram neste recinto e confabulam com os Deputados jornalistas que os insultam cruelmente.

O Sr. Belisario de Souza—Isto de lado a lado.

O Sr. Francisco Glicerio—Mas o recinto é da Camara.

O Sr. Mello Rego—Isto não tem relação com o caso de que se trata. Si ha abusos e excessos por parte dos jornalistas, faça-se uma lei para corrigil-os. Mas não é disto que me occupo.

O Sr. Belisario de Souza e Francisco Glicerio dão apartes.

Mello Rego—Póde um chefe de Repartição, com licença ou por ordem do respectivo Ministro, entender-se com deputados ou com as commissões da Camara. Isto acontece muitas vezes. O Ministro occupado com os negocios a seu cargo, incumbe os chefes de certos serviços de prestar esclarecimentos ás Commissões, etc.

O Sr. Francisco Glycerio—Um funccionario do Thesouro já discutio os actos do Ministro da Fazenda, o Sr. Rodrigues Alves.

O Sr Mello Rego—Si elle tolerou isto foi um ministro fraco.

O Sr. Granadeiro Guimarães—Sou insuspeito; admiro o Sr. director das Rendas como funccionario, mas acho incorrecto o seu acto.

Os Srs. Timotheo da Costa, Malaquias Gonçalves e o outros dão apartes.

O Sr Mello Rego—Vamos ao fim, não pretendo convencer os nobres Deputados; mas quero fazer o meu protesto contra semelhante procedimento do director das Rendas e saber do Sr. Ministro da Fazenda si o autorisou. (*Apartes*). Visto que os nobres Deputados não me querem at-[illegible] de bouvencel-os, vou concluir.

O Sr. Cassiano do Nascimento — Nós estamos ouvindo com toda attenção, apartes ha em toda a discussão.

O Sr. Mello Rego—Diz elle: "V. Exc. Sr. Dr. Rios, como todos os Srs. Deputados, reconhecerão sem duvida a contingencia em que estou de acompanhar com o maximo interesse o seio da dignidade de meu cargo, a questão que o conferente Sr. Luiz Adolpho levantou no seio do parlamento" ..

E por fim, declarando que, por intermedio do Presidente da Camara põe-se ao dispor da commissão, quando V. Exc. nada intervem no trabalho desta, conclue:

"Fico, pois, ao dispor da Camara e disposto a prestar mais um serviço á moralidade da administração publica entre nós".

Dahi deduz-se que sem a concomitancia do signatario da carta, é bem de receiar que a moralidade da administração não fique bem servida!

Ora, senhores, em que caracter e de que modo pretenderá esse funccionario acompanhar a questão no seio do parlamento?

E' sem duvida um fiscal que a Commissão vai ter, talvez para não occultar documentos!

Elle já disse quantos eram os que remettia, mas não basta; pretende ser o fiscal da commissão, e indicar-lhe os documentos e leis, que, no pensar delle, ella deve consultar e estudar, ao que chama "facilitar o estudo"!

E os nobres Deputados acham que isto é um facto regular! Eu talvez por ser velho, por ser um retrogrado, um homem atrazado em materia de administração, é que venho ainda manifestar-se com actos destes e invocar principios de ordem e respeito que deve guardar o funccionario para com o seu superior. (*Trocam-se apartes*)

E' por isso, tambem, que quero saber, Sr. Presidente, si este funccionario pedio licença ao Ministro para se dirigir directamente as V. Exc.

Um Sr. Deputado—Elle não precisava porque não é militar. (*Ha outros apartes*).

O Sr. Mello Rego—E esta?! V. Exc. dá licença que eu repita o que disse? Elle dirigio-se ao Sr. Presidente, remettendo o relatorio acompanhado de documentos que havia apresentado ao Governo, em desempenho de uma commissão, relatorio que não era propriedade sua, e que só podia sahir do archivo com licença do mesmo Governo.

O Sr. Francisco Glycerio—dá um aparte.

O Sr. Mello Rego—Nem mesmo dessa cópia, que era trabalho executado por ordem superior, podia se servir.

Um Sr. Deputado —Em virtude de que lei?

O Sr. Mello Rego—Em virtude das leis de administração, que regem o serviço publico.

Os Srs. Valladares, Barbosa Lima e Timotheo da Costa dão apartes.

O Sr. Mello Rego (*diregindo-se ao Sr. Thimotheo da Costa*)—Lá vem a monarchia entrando nisto! De maneira que este empregado não fez mais do que sustentar a Republica e combater a monarchia!

Sr. Presidente, vou terminar. Quero que fique averiguado si o funccionario de que nos occupamos ajuntou ao desrespeito com que se dirigio a V. Exc., nos termos que acabo de notar, desautoração ao seu superior de quem, antes de tudo, devia solicitar a precisa permissão para servir-se dos documentos que não eram propriedade sua.

Quero que fique patente que, entregando á publicidade á carta dirigida a V. Exc. tornou clara a suspeita de que V. Exc. a occultaria; quero saber si foi acobertado com licença do Sr. Ministro que elle veio traçar as regras que devia observar uma Commissão sahida do seio da Camara e composta de caracteres distinctos, que não precisa de insinuação para bem cumprir o seu dever.

E' isto o que quero, e não convencer os nobres Deputados. Pelo menos, ficará registrado que o acto do director das Rendas, altamente desrespeitoso para com a Camara e para com a Commissão Especial e até para com o Sr. Ministro da Fazenda não passou sem o protesto de um velho educado na escola antiga (*Muito bem*).

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

RIO-GRANDE DO SUL

O *Correio do Povo* publicou no dia 9 diversos telegrammas procedentes do Rio, alludindo ao proximo manifesto do Sr. Castilhos, sobre a sua candidatura á Presidencia da Republica.

Assegurar porém, que sobre tal assumpto o Dr. Castilhos não cogita, e a ninguem se dirigio, manifestando francamente a aspiração de terminar seu mandato sem pensamento de occupar cargo algum electivo.

E a *Gazeta da Tarde*, jornal semi-official, disse no mesmo dia, carecer de fundamento a noticia transmitida para a referida cidade de que o Dr. Julio de Castilhos vai publicar um manifesto: e póde garantir, que o Dr. Castilhos não publicará manifesto algum, sendo por isso inexacta a noticia da *Gazeta* do Rio.

— A *Republica* do mesmo dia noticia que o general Menna Barreto, mandou soltar todos os individuos recrutados pelo coronel João Francisco, e, desgostoso, resignou o lugar de deputado estadual, declarando-se desligado de partidarismo, conservando-se apenas soldado da Republica.

Ainda publica a proposito a referida folha o seguinte telegramma recebido de Livramento:

« A officialidade da guarnição reunida representou ao general Menna Barreto contra o recrutamento, sendo resolvido tomar energica attitude contra o abuso. »

O general Menna Barreto impoz á escolta de João Francisco pôr em liberdade os cidadãos recrutados.

A população está satisfeita com a attitude dos militares.

O general Menna Barreto cortou relações com o general Izidoro, açulador de João Francisco.

A *Federação*, de 10, publica a resposta sobre o facto occorrido no Livramento com o general Menna Barreto, dizendo ser exploração dos orgãos da opposição, dizendo mais que no Livramento foi angariado pessoal voluntario para os corpos com assistencia do general Menna.

O Dr. Pedro Moacyr telegraphou ao general Menna, felicitando-o, tendo recebido a seguinte resposta:

"A guarnição de Livramento não fez mais do que cumprir com o seu dever.—Saudações."

— Telegramma de Uruguayana diz que general Menna Barreto telegraphou ao coronel Godolphim, commandante da guarnição, convidando-o a protestar contra o recrutamento, tendo este respondido nada ter que aer com esta questão.

— Em Pelotas deu se hontem um assalto identico aos que aqui occorreram ha tempos.

— Na capital deu-se um conflicto na rua dos Andradas, entre dous officiaes do exercito, a proposito de opiniões sobre os negocios de Canudos.

— O professor Louzada Junior trata de fundar aqui uma escola gratuita para filhos de gente pauperrima.

— O vapor italiano *Sarita*, sahido de Montevidéo domingo ultimo, foi colhido por forte temporal, tendo naufragado na costa do Albardão, salvando-se todos os tripolantes.

Era um navio novo.

— A *Reforma* e o *Republica* denunciam terem chegado, escoltados do interior, 103 individuos recrutados para a brigada militar, chamando para esse facto a attenção do general Marinho.

O segundo desses jornaes trouxe no dia 13 varios artigos denunciando violencias praticadas pelas forças do Governo do Estado.

Esses artigos denunciam o seguinte:

Que em S. Francisco de Paula, cerca de 30 pessoas têm sido nestes ultimos mezes sacrificadas; que é horrivel a situação alli; que ha pouco foi alli assassinado um menor de 16 annos, filho de Antonio Corrêa; que igual sorte tiveram duas crianças de 18 e 15 annos, da familia Pereira; que n'um menino de 12 annos da familia Leões tambem pereceu; que um grupo de 15 individuos que se apresentou á policia de Taquara pedindo garantias de vida, foi exterminado, tendo sido dividido por duas escoltas; que no Alegrete um moço foi morto por tentar fugir dos seus perseguidores, deixando na miseria numerosa familia; que na fazenda de João Telles foi recrutada toda a peonada e fazendo-se o mesmo em outras de adversarios do Dr. Castilhos; que dous orientaes, capitães das forças de João Francisco, tentaram assassinar Delibio de Barros, chefe dissidente, sob pretexto de que este ia reunir gente; que João Francisco está construindo um quartel-fortaleza, 14 leguas distante de Alegrete, tendo comprado em Montevidéo 600 rewolvers Lebel; que os generaes Hypolito e Rodrigues Lima, sendo consultados pelo Dr. Castilhos para reunir gente, recusaram.

O *Republica* accrescenta que está alarmada.

— A Uruguayanna chegou o novo armamento, com as necessarias munições, para os corpos da guarnição, aos quaes tambem foi distribuido fardamento.

As armas do systema *Mauser* brazileiro modificações (mandadas adoptar em consequencia do estudo feito pela commissão de officiaes technicos que esteve na Europa), tem no cano as armas da Republica.

O seu alcance é de 1,400 metros. Cada capsula de aço contém 5 tiros.

Vieram 3,000 armas e 50,000 cartuchos para cada regimento.

— Lê-se no *Correio Mercantil* de Pelotas:

"Recebemos amostra das carnes salgadas preparadas por um systema especial, semelhante ao do xarque, pelo Sr. coronel Domingos Soares de Paiva, nesta cidade.

Para o preparo dessas carnes foram na ultima safra abatidas cerca de 1,000 rezes, cujo producto, em sua maioria, acaba de ser vendido no Rio de Janeiro, onde se acha o Sr. coronel Paiva.

A carne de que tratamos é da mais agradavel apparencia e aroma, e competindo em preço e qualidade com o melhor xarque platino, conforme nos é assegurado, encontrou grande acceitação no mercado do Rio de Janeiro, para onde vão ser expedidas novas remessas.

Sendo este um novo emprehendimento que muito cooperará para o progresso da nossa cidade, felicitamos o activo industrialista Sr. coronel Paiva pelo bom resultado que de seus esforços e emprego de capitaes obteve."

S. PAULO

Foram nomeados para a Escola Polytechnica desta capital: lentes cathedraticos os Drs. Barros Barreto, para o primeiro anno do curso de engenheiros agronomos, e João Duarte Junior para o segundo anno do curso geral; e substituto interino da primeira secção de engenheiros o Dr. Brazilio Campos.

Os dous primeiros eram substitutos.

— Foi promovido o alferes da brigada policial o sargento ajudante do 3º batalhão, João Regis de Oliveira, que prendeu Affonso Coelho.

— Continuando a formação da culpa deste, no dia 11 o juiz da 5.ª vara interrogou a Francisco Estanziola, empregado da Estrada Mogyana, o qual foi chefe do escriptorio dessa estrada em Ribeirão Preto.

Estanziola declarou que teve reclamações de diversas pessoas de S. Paulo e de Santos sendo taes reclamações acompanhadas de conhecimentos de café remettido por Paulino Vilella de Andrade, no supposto de Affonso Coelho. Verificou serem falsos os conhecimentos, pois o café não fôra embarcado.

No dia 12 serão interrogadas as testemunhas mandadas arrolar pelo promotor publico.

O Tribunal de Justiça concedeu *habeas-corpus* ao engenheiro Nilo Deodato preso por divida civil, por ordem do juiz Hippolito Camargo.

— No dia 21 terão começo as provas do concurso para lente substituto da primeira secção da Faculdade de Direito, sendo unico candidato o Dr. Roynaldo Porchat.

— Chegou no dia 13 á Santos o ministro chileno Dr. Errazuriz.

— Sabbado 20 do corrente, o Dr. Santos Rodrigues fará uma conferencia, no Club Gymnastico Portuguez sobre a descoberta do caminho maritimo das Indias.

Para celebrar o centenario da descoberta serão feitas aqui outras conferencias

— Lê-se no *Estado de S. Paulo*, o seguinte artigo sobre o arrendamento das ferro-vias:

"Quem, de espirito calmo, leu o lucido parecer apresentado pelo Dr. Joaquim Murtinho ao Senado sobre a delicada questão do arrendamento das estradas de ferro da União, sabe que a idéa a que obedecia esse illustre senador era de facilitar ao Governo da Republica a solução da crise produzida em grande parte pela desvalorisação do nosso meio circulante.

E' sabido que o Dr. Joaquim Murtinho tinha destinado ao resgate do papel moeda producto do arrendamento.

O Congresso, porém, resolveu que não se applicasse ao resgate a totalidade dos recursos que o Thesouro obtivesse por essa operação.

Esse parecer marca positivamente uma era na vida politica do Brazil, porque fechou o periodo do sentimentalismo e, chamando nos á observação das nossas cousas estabeleceu a corrente da opinião, que ora domina, e para a qual o patriotismo não é o exclusivismo intransigente que sacrifica uma nacionalidade a méros preconceitos.

Desfez-se, com a resolução do Congresso, o receio de uma agitação popular contra o arrendamento que um preconceito tradiccional fizera considerar uma humilhação nacional.

Vio-se que, além dos recursos que forneceria para debellar o mal do papel-moeda inconvertivel, o arrendamento das estradas exoneraria o Estado de uma administração que lhe estava redundando em prejuizos successivos.

O actual ministro da viação, no ponto de vista em que collocara o problema, sustentava no Senado que a União, afastando da sua gestão as estradas de ferro, obedecia á bôa doutrina republicana.

Novamente o Dr. Joaquim Murtinho accentuou no seu relatorio de ministro que é necessario republicanisar a Republica.

Em que pese aos que se sentem presos a uma tradição que se perdeu com a transformação politica, o Estado deve deixar á iniciativa particular, ao zelo dos interesses privados, a exploração das estradas de ferro.

Acautele-se e defenda-se a nação contra um contracto que seja a alienação, temporaria embora, de linhas ferreas, das quaes depende a boa guarda do territorio da Republica.

Mas desde que nos houvermos garantido contra perigos sempre admissiveis nestes assumptos; desde que ao Estado fiquem a fiscalisação das estradas e a segurança de que ellas continuam a constituir na organisação da defesa nacional um elemento de que o governo poderá dispor sempre que lhe convier—o arrendamento será uma pratica louvavel, digna de um regimen que não precisa de possuir nas administrações dos serviços publicos o classico mecanismo eleitoral de que vivem as monarchias.

Era por isso que o Dr. Murtinho dizia que o arrendamento das estradas da União exprimia uma pratica de principios repuublicanos. Ao lado deste facto collocava o actual ministro da viação dous outros, igualmente importantes: a eliminação de uma despesa avultada e inutil e a necessidade do resgate do papel-moeda.

Estes foram os factos determinantes da resolução do Congresso que autorisou o governo a arrendar as estradas de ferro da União

E de boa fé não se póde affirmar que essas razões fossem sómente o pretexto para alcançar recursos com que occorrer ás despezas ordinarias. A lei pela qual o governo foi autorisado a fazer esta operação determinou o emprego do seu producto de fórma que applical-o diversamente seria um verdadeiro crime.

Entre as difficuldades da actual situação financeira, erradamente se tem dado excepcional importancia aos encargos do thesouro.

Estabeleceu-se, sem maior analyso, que tudo quanto o governo faz em materia financeira é buscar ouro para fazer face aos compromissos do thesouro.

E' certo, todavia, que essa é a menor difficuldade da nação.

O que é grave, o que preoccupa seriamente os homens que estão na direcção dos negocios publicos, é um conjuncto de males que, a não serem debellados por medidas superiores a expedientes, hão de nos preparar dias tristissimos.

E' preciso que se não veja no arrendamento a salvação das finanças do Brazil e que se não pense que o insuccesso de concurrencia aberta é um desastre para a nação.

O governo, querendo arrendar as estradas da União, jámais pensou que com o producto dessa operação resolvia a crise financeira; pensou e com razão que poderia valorisar a nossa moeda, acabar com o regimen do papel inconvertivel que tem sido o mais terrivel dos inimigos do nosso credito e o mais forte elemento da especulação que continúa exhaurindo as riquezas do paiz.

Se o arrendamento se não fizer, será retardada essa transformação indispensavel.

Mas a reorganisação do nosso systema economico terá de ser levada a cabo,

E' nesta obra que está, como mostrou o illustre Dr. Joaquim Murtinho, a solução definitiva do problema financeiro.

Mesmo na hypothese de serem inacceitaveis todas as propostas, não estamos por esse facto, como já se tem escripto, em vespera de de convocação de credores.

O producto do arrendamento nunca foi destinado ao pagamento de dividas. Se portanto, se arrendassem as estradas, o thesouro ficaria, para com os credores, na mesma situação em que se encontrará na hypothese contraria.

N'um e n'outro caso teremos os mesmos recursos para os encargos ordinarios do thesouro; mas no caso do arrendamento, applicado o seu producto ao resgate do papel-moeda, esses recursos, com a rehabilitação do meio circulante, augmentariam de valor.

Esta é a differença unica entre as duas hypotheses, e é a razão pela qual, applaudindo desde já a repulsa de quaesquer propostas humilhantes, lamentaremos que que a operação não se possa realisar nas condições do edital do governo."

—Falleceu o thesoureiro do Thesouro do Estado, major João Martins de Azevedo, cujo enterro manifestou a consideração que tinha o finado.

Entre as pessas que acompanharam o feretro estavam o presidente do Estado, pessoal do Thesouro e lentes da Faculdade de Direito e da Escola Polytechnica.

— A somma de cambiaes vendidas no mez de Agosto pelos bancos desta praça é calculada em lib. 1 400.000.

MINAS-GERAES

Realizou-se no dias 1 a reunião para escolha dos candidatos á presidencia e vice-presidencia do Estado, á qual compareceram 101 congressistas.

Presidio a reunião o deputado federal Dr. Vaz de Mello, que expoz o fim da reunião e indicou a nomeação de 15 membros para escolher os candidatos aos altos cargos do governo do Estado.

O Sr. Mendes Pimentel, tambem deputado federal, dirigindo a opposição ao Dr. Silviano Brandão, composta de democratas, parlamentares e alguns constitucionaes, propoz como preliminar uma moção de apoio ao Dr. Prudente de Moraes, que se fizesse a reorganisação do partido e que a escolha dos candidatos fosse effectuada em Dezembro, depois depois da consulta feita por uma commissão de cinco membros aos directorios, decorrentes dessa nova organisação.

Eis a moção que apresentou;

"Os representantes do Estado de Minas-Geraes, nos congressos estadoal e federal, reunidos em assembléa politica, espelhando os sentimentos do Estado, e de accordo com sua tradição de fidelidade e dedicação incondicional ás instituições republicanas, de amor e ordem e á paz publicas, de respeito á lei e aos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, assim como de adhesão aos depositarios das autoridades constitucionaes que os garantem, resolvem: 1º, apoiar franca e decididamente o patriotico governo do venerando Sr. Presidente da Republica—2º, applaudir e secundar a attitude do governo do Estado, já manifestado, e dos representantes federaes de apoio ao Governo da União—3º, nomear delegados á convenção do partido republicano federal, que sustenta aquelle governo.—Dr. Tavares Netto, Drummond, Rebello Horta, Lovindo, Camillo Soares, Incelino Barbosa, Camelo Prates, Gonçalves Moreira, Nunes Coelho, Raul Penido, Pinto Mourão, Mendes Pimentel, Carvalho Mourão, Carlindo, João Roquette, Gonzaga, Calogeras, Sabino Barroso, Lamennier, Juvenal, José Gonçalves, Matta Machado, Duarte Fonseca, Anthero Junqueira, Tassara, Tellos Menezes, Tinoco, Chaves, Olegario, Valladão, Furtado, Ildefonso Alvim, Bernardino Senna"

O senador estadoal, Sr. Dutra disse que julgava preferivel votar em primeiro lugar a indicação do nome dos candidatos á presidencia e vice-presidencia do Estado; e esse alvitre foi approvado por 48 contra 41 votos.

Vencido esse ponto e tratando-se de discutir o processo para indicação desses candidatos, retiraram-se da reunião quarenta congressistas, allegando que a maioria tinha postergado os principios democraticos, arrogando-se o direito de escolher candidatos sem definir a attitude do partido, nem consultar o eleitorado por intermedio dos directorios locaes.

Retirados aquelles congresssitas, os 64 que ficaram resolveram sob proposta do Dr. Vaz de Mello que se elegesse uma commissão de quinze membros com poderes para escolher as candidatos á presidencia e vice-presidencia do Estado, sendo eleita esta commissão por 62 votos:

Vaz de Mello, Alfredo Pinto, Nogueira Junior, Teixeira da Costa, Joaquim Dutra, Camillo de Britto, Gomes da Silva, Josino de Britto, Bernardes de Faria, barão de S. Geraldo, Silva Fortes, Ignacio Murta, Celestino Soares, Delphim Moreira e Freitas Castro.

O senador Dutra offereceu para ser presente á commissão uma indicação dos nomes dos Drs. Silviano Brandão e Costa Senna para os cargos de presidente e vice-presidente do Estado, assignada por 61 congressistas.

O Sr. Alfredo Pinto enviou uma representação indicando o nome do Dr. Silviano Brandão e assignada por 20 deputados federaes.

O Sr. Senna propoz uma moção de apoio aos governos dos Drs. Bias Fortes e Prudente de Moraes.

A commissão resolveu apresentar as candidaturas dos Srs. Dr. Silviano Brandão, medico residente em Pouso, ex-secretario do interior, á Presidencia do Estado e a do Dr. Joaquim da Costa Senna, lente da Escola de Minas, á vice-presidencia.

Depois a assembléa approvou a moção de solidariedade com os governos federal e estadoal, sendo a votação dividida em duas partes.

Na primeira a approvação foi por 53 votos contra 11; na segunda, por unanimidade,

O Sr. Vaz de Mello encerrou os trabalhos pronunciando brilhante e patriotico discurso, esperando que os attritos da luta não determinem o fraccionamento da familia mineira de cuja harmonia e união dependem o progresso e prosperidade do Estado.

Esse discurso foi calorosamente applaudido.

Foi proposto e approvado um voto de louvor ao Sr. Vaz de Mello, presidente, e aos dois secretarios da mesa, pela correcção com que os trabalhos foram dirigidos, sendo ainda indicado para presidir a eleição presidencial do Estado em Março vindouro o mesmo Sr. Dr. Vaz de Mello.

— No dia 4 deveria apparecer o manifesto politico dos mineiros, assignado por perto de quarenta congressistas federaes e estadoaes, que discordaram das decisões tomadas pela maioria da asembléa politica, reunida no dia 1º de Setembro.

Será nomeada a commissão que convocará para o mez de Dezembro a convenção dos representantes dos directorios locaes.

— Acha-se na capital o engenheiro João Teixeira Soares que tem tido varias conferencias com o presidente do Estado, sobre as estradas de ferro mineiras.

— Passou em 3ª discussão no Senado mineiro o projecto apresentado e sustentado na Camara pelo deputado Raul Penido, supprimindo os coselhos districtaes nas sédes dos municipios. Esse projecto que será breve convertido em lei, foi motivado pela representação do Dr. Penido Filho, agente executivo municipal e presidente da Camara desta cidade.

— Noticias da cidade de Fructal annunciam ter havido ali grande conflicto entre pessôas consideradas, sendo nelle morto o major Eufrazio Antonio de Souza e ferido José Bernardes, vulgo Joca Barreira

O assassino evadio-se. Chama-se Baphael Glisolia, de nacionalidade italiana, e negociante conceituado.

Para aquella cidade seguiram quatro praças do batalhão policial destacado em Uberaba.

— No salão da Camara Municipal da mesma cidade houve uma conferencia religiosa, orando o reverendo Lino Costa.

Estiveram presentes muitas senhoras e cavalheiros.

REVISTA DIARIA

Escola Normal—Por portaria do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, foi nomeado o Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, lente da 1ª cadeira de lingua materna da Escola Normal.

Concelho Superior de Instrucção Publica—Reunio-se hontem extraordinariamente este Concelho sob a presidencia do Dr. Inspector Geral, estando presentes os Drs. Directores do Instituto Benjamin Constant e Escola Normal, Pedro Celso, Regueira Costa, Ferreira Muniz e professor João de Medeiros.

Lida a acta da sessão antecedente foi approvada.

O expediente constou do seguinte:

Officios dos Drs. Inspectores de Hygieno, Hortencio Peregrino, Epaminondas Jacome e Luiz Lombard, communicando não poder comparecer á sessão por motivo justo.—Inteirado.

Abaixo assignados de diversos cidadãos residentes na povoação de Milagres de Salgueiro, pedindo a transferencia da cadeira de Serrinha para aquella povoação.—A' 2ª Commissão.

Sob proposta do Dr. Regueira Costa foi consignado na acta da sessão de hoje um voto de pezar, pelo fallecimento do ex-membro do Concelho Dr. Manoel Joaquim Silveira.

Igual proposta fez o Director da Escola Normal com relação ao distincto educador Dr. Menezes Vieira, o que foi igualmente approvado.

Passou-se á leitura dos pareceres, sendo adiado, a requerimento do professor João de Medeiros, o da 3ª Commissão, relator o Dr. Director da Escola Normal, sobre a petição da professora Felismina Constança de Azevedo requerendo a sua publicação: concluindo que está ella no caso de ser attendida, menos com relação as vantagens, em vista da insufficiencia da prova exhibida.

Foram multados os que faltaram sem causa partecipada.

Festa do Senhor da Agonia—Realizou-se no domingo ultimo a festa do Bom Jesus da Agonia, no Convento do Carmo, constando de missa solemne, executando-se a partitura denominada—Santos Pinto.

Ao Evangelho, occupou a tribuna sagrada o missionario apostolico padre Luiz Ignacio de Moura, o qual fallou sobre a vida do Divino Mestre.

A' noite, prégou o mesmo missionario apostolico, e depois, cantado o *Te-Deum* denominado—Rio de Joneiro—sob a batuta do professor João Polycarpo Soares Rosas.

Em todos os actos tocou a banda de musica do corpo municipal.

Troça Dramatica — Essa associação realizou hontem a eleição geral para a sua nova directoria, que ficou assim organisada:

Presidente—Raul de Moraes (reeleito).
Thesoureiro—Eduardo Coelho.
Secretario—Augusto Fonseca.
Orador—Arthur Lima.
Fiscal—João Bezerra.
Director de scena—Daniel Vianna.
Archivista—Marianno Rocha.
Commissão de Contas—Alfredo Fernandes, Eugenio Barbosa, Raphael Fonseca.
Relatores—Theophilo Sá, João Vasconcellos, Ranulpho Coelho e João Rodrigues.

A posse terá lugar no dia 27 do corrente.

Le Genie de la Mode—A acreditada Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos o n. 113 desta apreciavel revista de modas parisienses.

Revista Mensal—A Livraria Frota remetteu-nos um exemplar da *Revista Mensal* das novidades litterarias francezas.

Agradecidos.

Sedição em Salgueiro—No dia 15, do corrente mez grande grupo de homens entre os quaes diversos criminosos assaltaram a Cadeia de Salgueiro e os estabelecimentos publicos da villa, causando enorme prejuizo ao povo.

Em face desse ataque a força policial oppoz resistencia, travando renhida lucta bastante desvantajosa para a policia que, como de costume no interior do Estado, contava pequeno numero de praças. Resultou da pugna a morte de duas praças e sahiram outras feridas, algumas gravemente.

O delegado de policia, em vista da desordem que então reinava, telegraphou ao Dr. Questor Policial que enviasse uma força composta de 30 praças sob o commando de um official e telegraphou ao mesmo delegado para, no caso de deficiencia, requisitar forças dos municipios visinhos.

Aguardamos o resultado da operação.

Congresso Academico—Em virtude da approximação dos exames, ficam suspensas as sessões do Congresso Academico, por tempo indeterminado.

1º Anniversario—Amanhã, 1º anniversario do fallecimento da virtuosa Sra. D. Amelia A. da Silva Oliveira, manda a sua distincta familia celebrar missas pela sua alma, ás 8 horas da manhã, no convento do Carmo.

Bom Jesus dos Passos—No proximo domingo, pelas 11 horas da manhã, terá lugar com toda a solemnidade, a benção da veneranda imagem de Senhor Bom Jesus dos Passos, na matriz do Corpo Santo.

O acto será presidido pelo Exm. Sr. Bispo Diocesano.

Lanterna Magica—Com o seu costumado espirito, visitou-nos hontem o n. 240, desse artigo o apreciado periodico humoristico.

Agradecidos á graciosa visita.

S. Lourenço da Matta—Escrevem-nos d'essa localidade, em 20 do corrente:

« Ha tempos não vos damos noticias desta localidade, que embora soffra, como todas as outras, a crise financeira que atravessamos, considera-se entretanto feliz porque gosamos plena garantia por parte d'aquelles que a dirigem e nella distribuem a justiça.

Felizmente o inverno que parecia ser interminavel este anno, está a findar e já temos tido alguns dias de sol, com o que estão animados os algricultores que preparam-se presentemente para nova colheita.

—A salubridade do municipio é satisfactoria, especialmente na Villa, onde além das vantagens de sua topographia, o Concelho Municipal, justiça lhe seja feita, não poupa esforços para conserval-a nas melhores condições hygienicas.

—Terminou no dia 8 do corrente a 3.ª Sessão do Jury, na qual foram julgados os réos José Hygino e Bernardino Corrêa, que foram absolvidos.

Já estão funccionando as aulas d'esta Villa no edificio estadoal, que embora simples, tem bastante solidez e bonita apparencia, e está collocado em lugar muito apropriado.

As aulas têm frequencia superior a 50 meninos cada uma e são regidas pelos professores Manoel Sezino e D. Anna Varejão, que cumpre confessar, teem desempenhado a contento de todos os seus ministerios.

—As ultimas noticias das vantagens alcançadas pelos nossos heroicos soldados nos sertões da Bahia, foram recibidas aqui com enthusiasmo geral, o que demonstra haver poucos brazileiros que não tenham n'alma o amor da Republica e não sejam capazes de morrer por ella.

Folgamos em dizer-vos que não temos hoje facto nenhum criminoso a noticiarvos, o que muito abona as nossas autoridades policiaes que, diga-se a verdade, sabem cumprir os seus deveres

Noticias theatraes — Em Lisbôa, no theatro Trindade, a opereta—*o hotel da barafunda*, tem agradado muitissimo

No theatro D. Amelia, nos mezes de Novembro e Dezembro trabalhará uma companhia lyrica de primeira ordem. O empresario pretende representar sómente quatro operas, tres das quaes são inteiramente novas em Portugal.

— Um novo invento de incontestavel utilidade e que vem fazer um melhoramento de cuja falta resentem-se quasi todos os theatros do mundo, acaba de ter lugar em Moscow, sendo autor um artista dramatico.

O invento é um novo apparelho para os pontos dos theatros e consiste em uma especie de concha de madeira muito secca, e envernisada e ainda protegida por uma caixa de madeira. O ponto colloca-se a uma certa distancia da concha, cuja acustica é tão bôa que os actores ouvem o mais pequeno ruido sem que o publico perceba.

Não ha duvida que este apparelho é importante e oxalá que seja com toda a brevidade possivel applicado nos theatros brasileiros, onde, pelos erros de acustica, o ponto é ouvido mais pelo publico do que pelos actores.

No nosso Santa Isabel, pelo menos, notamos esse grande defeito que muitas vezes dão conhecimento aos espectadores dos enxertos e mudanças que os artistas julgam conveniente applicar ao preço.

— Na opera de Paris, durante a proxima temporada as seguintes novidades:—*mestres cantores* de Wagner, o *thois* de Massenet augmentado com o novo quadro do *Oasis*, *refrises do Guilherme Tell* do *prophete* e a *première* da nova opera *Gautier d'Aquitaine*.

— Na Inglaterra onde a originalidade e a excentricidade campeam impavidamente, acaba de surgir um novo costume que consiste em assobiar musicas com acompanhamento de piano.

— Noticia o *Figaro* que o maestro Verdi entregou ao maestro Boito uma caixa contendo a partitura de uma nova opera.

Essa caixa deverá ser aberta depois da morte do Verdi.

A *Amphion* referindo-se a esta noticia diz que a opera em questão provavelmente é a *Blague*.

Talvez Boito tenha de guardar por muito tempo o objecto a si confiado, pois, Verdi apesar de seus 85 annos á completar em Outubro proximo promette ainda uma longa existencia.

— E' muito possivel que em Milão, na proxima temporada lyrica o Scala conserve-se fechado. Pelo menos é esta a resolução em que está o empresario em consequencia de o conselho communal haver retirado o subsidio.

— Em *Antuerpia* executou-se um *Offertorio* para tenor, sólo e côro a quatro vozes com acompanhamento de orgão, composição de Charles Eourboin, de 12 annos de idade.

Agradou bastante a composição do joven musico.

— Foi nomeado director do novo conservatorio bulgaro de Sofia o maestro Paques que exercia o lugar de professor do conservatorio de Liege.

— O maestro Alberto Franchetti, fidalgo e possuidor de enorme fortuna, fez construir em Riviera um castello com um grande theatro onde fará cantar as suas operas.

—Uma anedocta cantada pelo *Rapellmeister* Carl Eckert:

« Um dia devia eu dirigir um ensaio da *Sonambula* de Bellin.

« Era uma simples recordação para o solista e para os córos e a cantora apenas *apontava* o começo de cada aria. Folheando a partitura que não servia desde o tempo do meu antecessor Otto Nicolai, saltaram-me aos olhos as seguintes palavras escriptas pela mão do celebre maestro:

« Aqui é preciso acordar os rabecas! »

Li e reli sem perceber a indicação. Nunca mais pensei nisto até que no decorrer da representação se chegou áquelle ponto. Os violinos tinham que executar uma passagem que consistia em um accorde arpejado que se repete durante um numero infinito de compassos; n'um certo ponto, uma mudança de harmonia vinha alterar as notas da passagem, que continuava sem outra mudança.

Foi então que eu comprehendi o que Nicolai quiz dizer. Olhei para os rabecas da minha orchestra, e, de facto, elles estavam lá, assentados, olhos fechados, continuando automaticamente o seu arpejo da dominante e por tal fórma que dentro em breve ou se calariam, ou não mudariam o accorde. E tive que... acordar os rabecas! »

Os microbios—Da nota scientifica que M. A. escreve na *Noticia* do Rio:

Educar para o bem um ser qualquer é motivo de legitimo orgulho para quem o faz; mas perverter conscientemente uma natureza boa, ingenua e candida—não parece proeza de que ninguem se deva vangloriar...

Foi, todavia, diante de uma confissão desse genero que se encontraram os leitores do *Compte-rendu da Sociedade de Biologia* de 23 de Julho ultimo.

O caso é este: Os Srs. Charrin e De Nittis tomaram um honrado microbio, perfeitamente innocuo, incapaz, ao que parece, de fazer mal a uma mosca e resolveram tornal-o um bandido da peor especie, um assassino!

Affirma o proverbio popular: *dize-me com quem andas, dir-te-hei quem és.*

Os dous experimentadores tinham esse caminho a seguir: dar más companhias ao digno microbio que segundo elles mes-

MUTILADO

mo confessam, era «um typo de saprophyta», (*Saprophyta*—no mundo dos microbios é synonymo de *ingenuo*, de sujeito *inoffensivo* e amavel, que não é capaz de dar-nos cabo da pelle: os scelerados desta ultima especie são designados á execração publica sob o nome de «pathogenicos».

Quando dous microbios se encontram e um diz ao outro: «O senhor é um pathogenico!» é como se lhe dissesse: O senhor é um Ravachol!»

Os Srs. Charrin e De Nittes não quizeram, porém, perverter o timido «saprophyta», que acudia pelo meigo nome de «Bacillus Subtilis», dando-lhe máos companheiros.

Cultivaram-no em caldos cada vez mais ricos de sangue e mesmo de venenos violentos, como certos venenos diastasicos, como a toxina diphterica e outros.

Ao cabo de algum tempo, o nosso Subtilis ficou um bandido perfeito: adquirio todas as propriedades de qualquer microbio pathogenico.

Da experiencia vem mais uma prova de que o essencial para a producção das molestias nem sempre é o microbio—muitas vezes é o meio.

Todos sabem que na bocca, no tubo digestivo, em outros lugares, nós temos, mesmo no estado de saúde a mais perfeita, grande quantidade de microbios, dos que caracterisam as peiores molestias.

E, todavia, elles não nos fazem mal algum. Parece que não encontram no meio em que vivem terreno apto para entregarem-se á pratica das proezas, a que geralmente se dedicam os da sua especie.

Foi por isto que o celebre professor Peter tanto combateu as doutrinas de Pasteur, declarando que as molestias não eram produzidas por microbios pathogenicos e sim, ao contrario, que os microbios tomavam o caracter de pathogenicos quando achavam um organismo doente.

A verdade está no meio termo. Os microbios são bem realmente os factores activos de muitas enfermidades epidemicas; precisam, porém, encontrar terreno apto para se desenvolverem.

Tambem na sociedade ha muitos sujeitos com extinctos patifissimos, que só não põem as manguinhas de fóra por que têm a felicidade de não achar jamais occasião de fazel-o.

Que essa occasião surja, e elles mostrarão para quanto prestam!

A experiencia dos Srs. Charrin e De Nittis veio demonstrar que se «a occasião faz o ladrão», a occasião faz tambem o máo microbio—e é assim que elles dizem, concluido.

«As nossas experiencias provam que a distincção dos microbios em pathogenicos e não pathogenicos é completamente artificial: o saprophyta mais bem caracterisado póde, depois de uma especie de educação, engendrar uma molestia mortal».

E dizem os homemsinhos: uma especie de educação!»—Muito má educação, em todo o caso... Melhor seria que os mencionados senhores abrissem escolas para microbios, onde, em vez de pervertel-os, procurassem formal-os o caracter, cercando-os de bons exemplos e ministrando-lhes solida instrucção moral... Esperemos que o consigam.

União Economica Beneficente de Afogados—Conforme estava annunciado, commemorou esta humanitaria instituição o 5° anniversario de sua installação

A's 6 horas da tarde, presente grande numero de senhoras e representantes de diversas associações congeneres, foi pelo presidente da mesma o Sr. Joaquim Domicio proferida uma allocução finda a qual foi aberta a sessão, tocando por esta occasião o hymno nacional a banda do Club Musical Afogadense.

Dada a palavra ao Sr. Cardoso Reis, orador official, este fez em um bonito discurso o historico da sociedade desde a sua fundação até a data presente.

Em seguida usaram da palavra os representantes das sociedades União Typographica, Empregados da Estrada de Ferro do Recife e Varzea a Dous Irmãos, União Beneficente dos Remadores, Monte-Pio dos Operarios Cigarreiros, Monte-Pio Bom-Successo, Artistas Mechanicos e Liberaes, Phenix Dramatica Beneficente, Monte Pio Popular Pernambucano e Club Mortuario Afogadense e os Srs. José J. Pereira do Rego e José H d'Oliveira Amaral.

Finda a lista dos oradores inscriptos, o presidente cedeu a palavra ao orador official para agradecer aquellas corporações e demais convidados, o que este fez em inspirado improviso.

Finda a sessão magna deu-se começo a ladainha, cuja orchestra foi regida pelo professor Pinto Tartaruga.

Executou bonitas peças do seu repertorio a banda do Club Musical Afogadense.

Eram 11 horas quando finalisou-se a festa, correndo tudo na melhor ordem e harmonia.

Varias noticias — Entre os diversos usos do ammoniaco mencionamos os seguintes:

A agua a que se tenha junto um pouco de ammoniaco limpa e amacia a pelle.

Uma ou duas colheres de ammoniaco em um balde d'agua, serve para limpar as vidraças melhor do que com sabão.

Com um pouco de ammoniaco e agua tiram-se as manchas de sebo ou oleo: para isso, colloque-se um papel secante debaixo da fazenda humedecida com essa agua preparada, passe-se por cima da fazenda com ferro de engommar sufficientemente quente.

Para se conservar brilhantes os objectos de nickel ou de prata, esfregue-se nelles um pedaço de fazenda embebida no ammoniaco.

Partes iguaes de ammoniaco e essencia de terebenthina tiram das roupas as manchas de tinta de oleo, ainda que estejam seccas endurecidas.

— O coronel Oppice, do corpo medico do exercito prussiano, residente em Strasbourgo descobrio no café propriedades que o tornam muito recommendavel á cura de feridas.

O café torrado e reduzido a pó, tal como se emprega para obter-se a infusão, contém muito carbono e propriedades anti-syphiliticas, quer dizer elementos que evitam a putrefacção das feridas.

E' facil a applicação deste remedio pois que se reduz a deitar sobre a ferida uma porção de café, de modo que fique coberta, e estender em cima um panno, ligando-se convenientemente a parte lesada.

As revistas medicas da Allemanha confirmam os excellentes resultados que se têm obtido desta applicação do café.

— Ha na Allemanha um lugar onde uma pessoa póde casar-se instantaneamente e seguramente, sem o beneficio do arrependimento.

E' a ilha do Heligoland.

A gente casa-se alli entre a chegada e a partida do vapor Cuxhaven. Para isso basta prevenir o Sr. Sekrades, digno pastor que obteve até 1913 a autorisação para casar os estrangeiros.

Os noivos prestam juramento de não serem viuvos, divorciados, nem compromettidos nos laços do casamento; com esta formalidade o pastor une os casaes, que ainda têm tempo de jantar no hotel antes de tomar o vapor para Cuxhaven.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

Francisco de Assis Ribeiro Roma com Dulcina da Silva Guimarães, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Guilherme Rodrigo Brackenfeld com Maria do Carmo Barboza, solteiros e residentes na freguezia de Boa-Vista.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Maceió, para Machado.

Do Rio, para Oliveira.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife

MORTALIDADE DA PRIMEIRA QUINZENA DO MEZ DE SETEMBRO DE 1897

CAUSAS DE MORTE	IDADE: 0 á 1 anno	1 á 7 annos	7 á 15 annos	15 á 20 annos	20 á 50 annos	Maiores de 50 ans.	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL: Solteiros H.	Solteiros M	Casados H	Casados M	Viuvos H	Viuvos M	Sem decl. de estado civil	NACIONALID.: Nacionaes H	Nacionaes M	Estrangeiros H	Estrangeiros M	Sem decl. de nacionalid.	TOTAL: Homens	Mulheres	Somma
Febre typhoide			1						1							1					1	1
Variola	1				1				1		1					2					2	2
Malaria		5		1	2	3		6	2			1	1	1	8	3				8	3	11
Tuberculose				1	24	3		8	8	4	6		2		12	16				12	16	28
Cancro				1	1					1	1				1	1				1	1	2
Syphilis						1				1					1					1		1
O. mol. geraes			1					1							1					1		1
Convulsões	13	4						6	11						6	11				6	11	17
Apopl. mol. cereb.					2	5		2	2	1		2			5	1		1		5	2	7
O.m. do syst. nerv.		1		1	3	2		1	2	1		1		2	5	2				5	2	7
M. cardio-vascul.					6	7	1	4	3	3			2	2	9	4		1		9	5	14
Bronchite	1	1			3	1		4		2					6					6		6
Pneum. b. pneum.					3	2		3	1	1					4	1				4	1	5
O. m. do app. resp.					1	1		2							1		1			2		2
Mol. do estomago.						1				1					1					1		1
Diarrhéa, interite.					7			3		2	2				5	2				5	2	7
" infantil, athrep.	5	3						1	7						1	7				1	7	8
Mol. do figado			1		1	3		2		1		1	1		4	1				4	1	5
O.m. do app. digest			1					1							1					1		1
Mol. das vias urin.		1			3			2	1		1				2	2				2	2	4
" puerperaes				1	1						2					2					2	2
" da pelle						1			1							1					1	1
" da creança	15							11	4						11	4				11	4	15
Velhice						2							2			2					2	2
Accidentes					1			1							1					1		1
Outras causas		2	1		3	3		2	3	2		1	1		5	4				5	4	9
Total	35	17	5	5	62	35	1	60	47	20	13	6	9	5	90	67	7	2	..	91	69	160
Nascidos mortos																				14	4	18
Somma total, inclusive nati-mortos																						178

Maxima diaria da mortalidade 14,
Media diaria da mortalidade 11,8
Minima diaria da mortalidade 9,

Continúa a apresentar-se baixamente representado o coefficiente geral da mortalidade o qual tendo sido de 22,5 obitos para 1.000 habitantes na segunda quinzena de Agosto foi nesta de 22,2. As molestias zymoticas guardam da quinzena passada para esta a seguinte relação: febre amarella 0:0; febre typhoide 2:1; variola 3:2; sarampo 0:0; coqueluche 1:0; malaria 12:11; tuberculose 22:38. Molestias do apparelho respiratorio 18:13. Mortalidade infantil de 0 a 1 anno 57:53.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas*.

Serviço postal — Expedição de malas da Administração dos Correios deste Estado em 16 de Setembro de 1897:

Ipojuca.
Serinhãem.
Canella.
Rio Formoso.
Tamandaré.
Una.
Barreiros.
S. José da Corôa Grande.
Chechéo.
Agua Preta.
Campos Frios.
Sertãozinho.
Belém de Maria.
Lagôa dos Gatos.
Panellas.
Jurema.
Calçado.
Jupy.
São Bento.
Alagoinhas.
Pedra.
Buique.
Gamelleira de Buique.
Tacaratú.
Jatobá de Tacaratú.
Bem-te-vi.
Bonito.
Altinho.
Pesqueira.
Cimbres.
Alagôa de Baixo.
Palmeira
Correntes.
Lagôa do Cavalheiro.
Bom Conselho.
Aguas-Bellas.

Hospital Pedro II—Eis o movimento desse hospital, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 19 de Setembro de 1897:

Entraram	10
Sahiram	8
Falleceram	2
Existem	597

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1\|4 da manhã e sahio ás 7 3\|4.

Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 1\|4.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 3\|4 da manhã e sahio ás 10 1\|2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1\|2 da manhã e sahio ás 11 1\|4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 1\|4 da manhã e sahio ás 9 3\|4.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1\|2.

Dr. Nunes Coimbra entrou ás 9 3\|4 da manhã e sahio ás 10 1\|4.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1\|2 da manhã e sahio ás 10 1\|4.

Dr. João Marques, entrou ás 8 1\|2 da manhã e sahio ás 10 1\|4.

Dr. José Avila, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 9 1\|4 da manhã e sahio ás 10 1\|4.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 9 3\|4 da manhã e sahio ás 10 1\|4.

Dr. Arthur Lobo, entrou ás 10 1\|4 da manhã e sahio ás 11 1\|4.

Medico assistente, entrou ás 12 da tarde e sahio ás 5.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1\|2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

2.° Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

3.° Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 5 1\|4 da tarde.

Assistente, entrou ás 7 1\|2 da manhã e sahio ás 9.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 19 de Setembro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (O°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,°8	759,mm94	18,mm27	77
9 »	26,°1	161,mm23	18mm42	73
12 »	26,°7	761,mm13	18,mm57	71
3 t.	26,°6	759,mm66	18,mm57	71
6 »	26,°0	759,mm98	18,mm42	73

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, 54,°2. Prateado, 33,°0.

Temperatura maxima 27,°55.

Temperatura minima 24,°50

Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm9; á sombra 2,mm3.

Chuva 0,mm6

E de meia noute até 2 h. 20 m. da manhã; E e ENE alternados até 5 h, 00; E e ESE alternados até 5 h. 49 m.; E com interrupções de ESE e ENE até 4 h. 49 m. da tarde; ESE até 5 h. 38 m.; Esté meia noute

Velocidade média do vento por segundo 7,46.

Nebulosidade média 0,70.

BOLETIM DO PORTO

Dia 19 de Setembro

O baixa-mar foi ás 5 h. 04 m. da tarde, registrando a escala 1,m00.

O préa-mar foi ás 11 h. 17 m. da tarde, registrando a escala 1,m42.

Dia 20 de Setembro

O baixa-mar foi ás 5 h. 40 m. da manhã registrando a escala 9,m86 — O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 19 de Setembro de 1897.

Existiam	502
Entraram	8
Sahiram	6
Existem	504
A saber:	
Nacionaes	471
Mulheres	17
Estrangeiros	16
Total	504
Arraçoados	455
Bons	425
Doentes	24
Loucos	3
Loucas	3
Total	455

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa:—Anna Maria da Conceição e Maria Joaquina do Espirito Santo.

Foram visitados os presos por 127 pessoas, sendo: homens 27 e mulheres 100.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 17 do corrente no Cemiterio Publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres:

Manoel Joaquim Silveira, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. João Marques.

Euthalia Dias de Oliveira, Pernambuco. 33 annos, casada, Boa-Vista, attestado do Dr. João Paulo.

Antonio Francisco de Magalhães Silva, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista attestado do Dr. Sá Pereira.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. Nunes Coimbra.

João Almeida Seixas, Portugal, 50 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Arnobio Marques.

Marcelino José dos Santos, Pernambuco, 44 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Francisco de Hollanda.

Heliodorio Felippe do Espirito-Santo, Pernambuco, 28 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Pereira Velloso.

Emygdio Ricardo dos Santos, Pernambuco, 1 hora, Santo Antonio, attestado do Dr. Mello Gomes.

Justino Marcolino da Silva, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Rosalina Maria, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Deodato Ferreira da Cruz, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Clemencia Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Maria Ricardina, Pernambuco, 18 annos, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Manoel Carlos.

—Dia 18—

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Manoel Christovão de Andrade, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arthur Cavalcante.

Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Amelia Maria da Conceição, Bahia, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Octavio de Freitas.

Severina Maria, Pernambuco, 7 annos, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Manoel Carlos.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n , dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n° 63 1° andar. —Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pincies, etc.

Rua Marques de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O contracto da limpeza publica

V

Não temos escripto até o presente uma só palavra em relação ás clausulas do contracto celebrado com Napoleão Duarte & C., por que entendemos dever discutir em primeiro lugar as allegações referentes a suppostas irregularidades, abusos e illegalidades praticadas pelo digno chefe do executivo municipal, desde a abertura das propostas até a assignatura do contracto.

O leitor, apreciando devidamente o valor dos documentos já exhibidos, nos quaes baseamos nossa argumentação, bem sabe que o honrado Sr. Dr. Sub-Prefeito procedeu com toda correcção no desempenho de seus deveres e está ao abrigo dos ataques injustificaveis dos detractores de sua reputação.

No presente artigo daríamos começo á analyse do contracto e o publicariamos em sua integra, se os termos de cada uma das propostas já fossem conhecidos.

Tambem não discutimos a idoneidade do concurrente preferido, o que tem importancia no caso.

Em sua integra publicamos em seguida as propostas e esperamos que o leitor as criticará devidamente.

—

O Tenente-Coronel Augusto Xavier Carneiro da Cunha, proprietario e residente neste Municipio, em vista do edital da Prefeitura, chamando concurrentes para o Serviço da Limpeza desta Cidade propõe-se a fazer o mesmo serviço pelo prazo de cinco annos, pela quantia de vinte e dous contos mensaes.

Obriga-se a assignar contracto cumprindo todas as exigencias contidas na lei numero 137 de 14 de Junho do corrente anno. Recife 2 de Agosto de 1897. (Assignado)—*Augusto Xavier Carneiro da Cunha.*

—

O Dr. Augusto da Costa Gomes medico residente nesta Cidade, propõe-se na forma do edital desta Prefeitura de 1 de Julho findo, a fazer executar o serviço da limpeza da Cidade do Recife pelo prazo de cinco annos mediante a retribuição annual de duzentos e vinte contos de réis (220:000$000). O concurrente acceita as clausulas consignadas na lei numero 137 de Junho do corrente anno, ficando o seu contracto á salvo de rescisão que não for o cogitado no art. 14 da citada lei e findos os cinco annos de serviços faz reverter gratuitamente do Municipio o material do mesmo serviço. Recife 2 de Agosto de 1897. (Assignado)—Dr. *Augusto da Costa Gomes.*

Manoel Clementino Correia de Mello.—Na forma do Edital da Secretaria desta Prefeitura de 1 do Julho do corrente anno, vem o abaixo assignado, propor-se a fazer o serviço da limpeza publica desta cidade, mediante a subvenção mensal de quatorze contos e quinhentos mil reis (14:500$000).

Obrigando-se a comprar os vehiculos, animaes e mais materiaes pertencentes ao municipio e que se prestaram ao alludido serviço mediante avaliação em que se attenda a desvalorisação pelo uso.

Sendo acceita a presente proposta obrigo-me as condições que forem estipuladas em contracto.

Recife, 2 de Agosto de 1897.—*José Bernardo da Cunha.*

—

Napoleão Duarte & C., cidadãos brazileiros, residentes nesta cidade do Recife, vêm apresentar a seguinte proposta para o serviço da limpeza publica das ruas da mesma cidade nos termos da lei n. 137, de accordo com o edital publicado pela Prefeitura no *Jornal do Recife* sob as bases que passa a declarar:

1° Os proponentes obrigam-se a fazer o serviço da limpeza das ruas da cidade do Recife, nas freguezias de Santo Antonio, Boa-Vista, Recife e S. José, durante o prazo de cinco annos, com as condições estabelecidas na citada lei e mediante a quantia annual de cento e oitenta contos de reis em pagamentos semanaes.

2° Os proponentes obrigam-se, para isso, a fazer acquisição na forma da citada lei, de todo o material actualmente empregado no serviço da limpeza publica, material feito e por fazer, e bem assim dos animaes existentes, mediante o preço ou ajuste que for accordado com a Prefeitura.

3° Os proponentes obrigam-se mais a retirar o lixo do Palacio do Governo do Estado e da Repartição Estadoal das Obras Publicas e promettem observar tudo quanto prescrever a citada lei e mais leis municipaes no que for pertencente ao serviço que pretendem contractar, prestando para garantia da execução do contracto a caução legal.

Assim os proponentes, julgam-se habilitados na fórma do edital para a concurrencia de que se trata, certos de que a Prefeitura fará effectivas todas as garantias legaes dos direitos dos proponentes.

O principal responsavel e gerente da firma proponente tendo longo tempo exercido a commissão de fiscalizar e dirigir o serviço da limpeza e merecido ao Chefe do Poder Municipal elogios pelo bom desempenho que deu ao serviço, não precisa, para isso, de exhibir melhores provas de idoneidade do que aquellas que manifestaram o publico e a imprensa a sua pessoa pelos serviços que prestara quando Inspector daquelle serviço.

Esperam, pois os proponentes que esta sua proposta seja acceita, por estar conforme a lei e offerecer grandes vantagens.

Além do que fica exposto em tempo os proponentes declaram mais, que se obrigam a concluir as mobilias escolares das quatro escolas contractadas pela Prefeitura em 20 de Janeiro do corrente anno, cujas mobilias se compõem para cada uma das escolas com as seguintes peças todas de igual typo a das escolas de Iputinga e Varzea: mezões doze, bancas doze, cadeiras tres, (sendo uma de braço) um quadro negro, um cabide, e uma mesa, bem assim a construir toda e qualquer obra de marcenaria quando precizar a Prefeira com o abate de 30 % ao preço da praça.

Recife, 2 de Agosto de 1897.

(Assignado) *Napoleão Duarte & C.*

Estavam todas as quatro propostas com uma estampilha de trezentos réis devidamente inutilizada na fórma da lei.

Eu, Antonio Lopes de Carvalho 1.° escripturario do Contencioso Municipal do Recife, copiei do proprio original.

Subscrevo e assigno.—*Luiz Antonio de Andrade.*—Director do Contencioso Municipal.

—

Aos que não se deixam arrastar pelo odio ou despeito, aos que não obedecem sómente aos pequeninos vis sentimentos que a paixão partidaria dá origem, perguntaremos: Qual das 4 propostas deveria ser preferida?

Se o honrado Sr. Dr. Sub Prefeito tivesse resolvido em desaccordo com o contencioso, teria cumprido seu dever?

A verdade é uma só e se patenteará em cada um dos artigos que seguirão, como tem succedido em todos os que temos publicado.

O Sr. Dr. Bizner de Medeiros tem o direito de dizer aos seus calumniadores: Não, sois dignos de meu odio porque não sabeis presar a propria nem a alheia reputação.

Transcripção do *Estado de Pernambuco*.
(Continúa).

Declaração

Já provei n'este *Diario* de ante-hontem que não sou vendedor de jôgo de bichos

O banqueiro a quem entreguei a quantia de quinhentos e setenta e um mil réis meus e de mais dous amigos para poules do jôgo de bichos, de cuja importancia tenho uma lista de quitação assignada pelo mesmo, a qual se acha em poder do meu advogado o Sr. Dr. Estevão de Oliveira, não me quer pagar o premio de oitenta e tres cabras premiadas, que estão escriptas por extenso neste documento. Apresentando-lhe este documento ás 7 horas da noute, para receber ditos premios, o banqueiro respondeu-me que as cobras não tinham entrado no jôgo!

Repliquei-lhe, que elle devia antes da chegada do telegramma ter avisado a meu entiado, na rua da Imperatriz, tão seu conhecido; mas só o fez ás 7 horas da noute quando eu lhe cobrava o dito premio!

No dia seguinte ás 10 horas da manhã me obrigou a receber o custo sómente das cobras premiadas, depois de ter descontado a *commissão*.

Repliquei-lhe ainda, que elle tinha obrigação de restituir-me o dinheiro de todo o jôgo, mas elle continúa a não querer pagar, portanto ainda confio que este banqueiro chegará a um accordo qualquer comnosco pois não quererá, sem duvida, ver seu nome na imprensa.

Peço aos meus ex-collegas de repartição que não me desmoralisem, principalmente aquelles que ganhavam commissões de 5 %, 10 % e 12 % sob pena de verem seus nomes publicados.

Peço tambem a uma senhora que recebia 10 % de commissão e a seu esposo, empregado publico, que apezar de ter um bom ordenado tambem recebia 19 % de jôgo que arrecadava, e isto dentro da Repartição, não me encommodem sob pena de verem seus nomes n'este jornal.

Todos nós não commettemos crime algum, com especialidade eu que nunca fui vendedor de bichos e não sou empregado publico; portanto não tenho medo de ameaças de processo crime, tambem se for necessario tenho bons advogados, receio apenas alguma desfeita, mas para isto confio muito no nosso mui distincto Questor, o qual se for necessario encontrará em poder de minha senhora os nomes destes meus unicos inimigos assim como tambem de meus enteados, que os conhecem mais do que eu.

Deixem-me viver em paz.

Recife, 19 de Setembro de 1897.

Joaquim Teixeira Peixoto.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao distincto corpo commercial desta cidade que resolveram formar uma sociedade em commandita, sob a firma Tondella, Cockles & C., a contar do 1 do corrente, para continuar no mesmo ramo de negocio da firma anterior, ficando com todo o activo e responsavel pelo passivo da firma extincta no estabelecimento sito á rua do Imperador ns. 46 e 48.

Recife, 18 de Setembro de 1897.

F. P. Bouliteau.
Francisco Tondella.
Jucita Cockles Mello.

D. Amelia A. da Silva Oliveira

1.° anniversario

Francisco Antonio de Oliveira seus filhos, filhas, netos, genro, nora, mandam celebrar missas no convento do Carmo, por alma de sua idolatrada esposa, mãi, avó e sogra, as 8 horas do dia quarta-feira 22 do corrente mez, convidam a seus parentes e amigos para assistirem, confessando-se desde já summamente agradecidos.

A Provincia

XXII

ARTHUR ORLANDO

Esmagar a vibora da maledicencia é o que estamos fazendo para o duplo fim de defender a dignidade da imprensa e do nosso collega e redactor chefe, audaciosamente ultrajada pela verrina immunda, que o Sr. Arthur Orlando escreveu e o Sr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello mandou publicar,—e de garantir a sociedade, a familia e as pessoas mais respeitaveis contra os assaltos da calumnia e da diffamação.

D'oravante não será facil aos malfeitores reproduzirem o abjecto expediente.

A Provincia não será com a mesma vilania escravisada ao insulto e á immoralidade para ser reduzida á instrumento vil da mais hedionda pornographia jornalistica.

O *Commercio de Pernambuco*, combatendo com coragem e tenacidade a corrupção jornalistica, refreou em grande parte os abuzos e escandalos tão frequentes, anteriormente, no jornalismo vendido ao dinheiro ou á perversão partidaria.

A miseria a que *A Provincia* foi lastimavelmente sujeita veio como uma manifestação brusca, imprevista, assumindo as proporções de um facto assombroso, inteiramente fóra de todas as precisões, e reflectindo todo o horror das tradições do pasquim nojento, que apodrecia na sua ultima phase ao influxo do caracter do Sr. Arthur Orlando —a *America Illustrada*.

Ninguem ignora nesta terra as relações que prendem o autor nesta terra as relações que prendem o autor da referida verrina e das cartas anonymas immoraes, por elle tambem escriptas e dirigidas ao nosso collega, áquelle producto asqueroso da mais baixa pornographia jornalistica.

Está estampada nas faces lividas do diffamador a imagem desse pasquim que existio para a repulsiva especulação de extorquir dinheiro sob a ameaça de verrinas identicas, nas quaes atassalhava a honra das mais virtuosas senhoras e dos homens mais distinctos.

Vibrou sobre a *Provincia* a influencia corruptora que prostituio a *America Illustrada*, e surgio a publicação autorisada pelo Sr. Dr. Manoel Caetano da verrina atrevida e immoral escripta pelo Sr. Dr. Arthur Orlando, e que foi arremessada ao lar sagrado da familia dos assignantes a 21 de Agosto ultimo, com a assignatura do infame testa de ferro.

Foi uma erupção vulcanica da deshonra, accentuada na insultuosa calumnia e na injuria envoltas no requinte da sordidez e da torpeza.

O vil autor da verrina revelou mais de uma vez as aptidões pornographicas estampadas na *America Illustrada*.

Foi elle quem envenenou a discussão sobre importante these apresentada á Faculdade de Direito do Recife pelo talentoso e illustrado Dr. José Hygino Duarte Pereira, firmada em opinião do Gneist impugnada pelo genial Tobias Barreto, que no seio da Congregação da Academia occupava lugar proeminente.

A discussão que podia ter pairado na região altissima e fulgurante da sciencia, abrilhantada pela competencia indiscutivel de cerebrações culturadas pelo estudo, descambou para o terreno escuso das retaliações pessoaes.

E o espirito maligno que influenciou esse desvario foi o mesmo sordido autor do vil insulto á imprensa e ao nosso collega Dr. Pereira Junior.

Tobias Barreto, accommettido de fatal morbidez, não resistio ás insinuações do infernal designio do discipulo ingrato e infiel que, desmanchando-se em gargalhadas ao revisar as provas na redacção do *Jornal do Recife* via satisfeito os seus desejos na leitura do ridiculo e da affronta arremessada ao caracter respeitavel do Dr. José Hygino.

Procedia já a esse tempo por essa forma condemnavel em relação ao mestre, que expunha á execração daquelles aquem mostrava o que ha de mais repulsivo e immoral inculcando a falsidade de ter encontrado na sua carteira poucos momentos depois da sua morte!

O desvio deploravel da discussão provocou a represalia do notavel brazileiro Dr. José Hygino, e talentoso medico, collocou-se ao seu lado no jornalismo golpeando o sabio com a descripção da sua enfermidade e horrorosos effeitos.

E' necessaria muita perversão de animo para não poupar ao mestre e amigo que lhe deu nome semelhante martyrio, quando já podia consideral-o moribundo!

Conhecia-o, tinha certeza da impressionabilidade do seu espirito e, ainda assim, envenenou-lhe com a discussão em termos taes os ultimos dias da existencia!

A Provincia foi impellida ao exemplo miserrimo da *America Illustrada*, cedeu ao mesmo influxo pernicioso e corruptor.

«Quid, si numquam adeo fœdis adeoque pudendis.

Utimur exemplis ut non pejora supersint?»

—

Da secção editorial *Marca* do *Commercio de Pernambuco* de 19 de Setembro de 1897.

ERRATA

Na ultima linha do artigo anterior leia-se *nolo* como estava no autographo e não *nole* como sahio.

MATHEUS DE OLIVEIRA

Parabens pelo teu anniversario.
Como não posso *formar* no *funge*, peço-te permissão para entoar uma *ara*
Romana.

A Emulsão de Scott não só purifica o sangue, sanão tambem enriquece-o, por contar o oleo de figado de bacalhão que tem a propriedade de fornecer o principio vivificador, que são os globulos vermelhos.

E' uma preparação chimica perfeitamente pura, de agradavel sabor e vista, scientificamente dosificada e que presta valiosos serviços nas differentes enfermidades constitucionaes em que predomina a fraqueza do organismo.

10.

A falta de vitalidade tão frequente n'estes ultimos tempos resulta principalmente da penuria de phosphato de cal no organismo; Dusart communicou esta verdade ás familias e realisou a sua applicação descobriudo o phosphato de cal assimilavel.

E' por isso que os medicos receitam diariamente o *Vinho* e o *Xarope de Dusart* cujos bons effeitos promptamente se manifestam.

As pessoas que padecem de depressão nervosa, aos neurasthenicos, aos estafados, recommendamos o uso da verdadeira *Neurosina Prunier*, o tal maravilhoso reconstituinte do systema nervoso.

A *Neurosina Prunier* cujo uso póde ser continuado indefinida sem nenhum inconveniente qualquer, acha-se em todas as pharmacias

Eu era assim

HAUTESPYRE'NE'ES

Mme. Adolphine Sizé, residente em Aurensan-Andrés (Norte da França), curou-se de terrivel tosse e fraqueza pulmonar com o alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado.

E' testemunha dessa importante cura a irmã de Mme. Adolphine, Mme. Meduza, Lavradio n. 111.

S. João da Bôa-Vista

A gentil menina Antonietta, idolatrada filha do Sr. Silviano Barbosa, illustrado redactor da *Cidade de S. João*, curou-se da asthma, com o alcatrão e jatahy—Prado.

Emmagreceu de repente

Victima de uma bronchite asthmatica que a torturou durante 12 annos, a Exma. Sra. D. Francisca Carolina Marques, digna esposa do Sr. Bernardo da Costa Rodrigues, fazendeiro em Rezende.

Ha mais de dous annos que está curada pelo alcatrão e jatahy, de H. do Prado.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.° andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril,, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgpações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas n. homens ou nas senhoras. »

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 24..,

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda 24

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOIRO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, brotoeja. etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optime para aplicar na cara depois de fazer a barba:

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n. 24.

BLENOL: especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos. nos homens ou nas senhoras.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, diréctamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n: 3.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia o da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames o operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças o dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida do inflammações e corrimentos da urethra e radical do estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Peitoral de Cambarà

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho-pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche—Dr. *Feliciano Teixeira da Matta Bacellar*. (Pará)

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyana (Estancia) n. 169.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1. andar

TELEPHONE N.541

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° ardar, ondo dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sue residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande depositado afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 33

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias do creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.° andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 33. 1.° andar.

Consultas do 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telephone n. 200.

CLINICA MEDICA
DO

Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes do Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1. Consultorio—na rua do Rosario Estreita n. 12. 1.° andar.

Consultas do 1 ás 3 horas.

Dr. Bastos de Oliveira

De volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos clientes e amigos que achase no exercicio da clinica, residindo á rua da Imperatriz n. 21, 1.° andar

Telephone n. 365, e dá consultas em se antigo consultorio, no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar.

Telephone n. 245.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Pragresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

Cuidado com as falsificações

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata

DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E emtodas as boas pharmacias.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

O Peitoral de Cambara'

vende-se em todas as pharmacia e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações! O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas do impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, por erpatica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos do estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobôes, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em gera que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES E SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção e retalho.

Rua Lara do Rosario n. 34

A. P. Braga Guimarães

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 20 de Setembro de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 7 3|8 d|s por 1$000 do banco.

O presidente,
Eduardo Dubeux.

O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 3|8 sobre Londres a 90 d|v, declinando depois para 7 5|16, realizando-se mais tarde algumas transacções com a iniciada, fechando a 7 5|16 sem compradores.

Letras particulares e bancarias repassadas, houve negocios a 7 7|16 e 7 3|8.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	7$800 a 8$000
Crystal novo	6$600 a 7$000
Brancos	6$000 a 6$400
Somenos	4$500 a 46$00
Mascavado	3$800 a 4$090
Brutos	2$800 a 3$300
Retames	2$200 a 2$300

ALGODAO

Ainda hoje foi vendido a 16$600 os 15 kilos.

ALCOOL

Cota-se nominal a 315$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 190$000 nominal.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$400 o kilo, vendas e refugo a 833 e kilo. Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 11$000 a 24$000 os 15 kilos.

MEL

Por 120$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 13 DE SETEMBRO DE 1897

Antonio Pinto da Silva & C.—Cento e cincoenta caixas com pregos de ferro e ponta de Paris.

Moraes de Oliveira & C.—Tres caixas com meias, lenços e tranças de algodão.

João Fernandes de Almeida.—Cem barris com banha de porco e quatro grades com chá da India

Carneiro de Souza & C.—Dez caixas com obras não classificadas de ferro simples.

Maia e Silva & C.—Quinze barris e dez meios ditos com toucinho em salmoura.

M. J. Campos.—Uma barrica com talco em pó, duas caixas com azul ultramar, uma caixa com camphora, uma caixa com colla preparada e uma caixa com gommalaca.

F. P. Bouiitreau.—Duas caixas com papel pautado para escrever.

Costa & Rocha.—Vinte e cinco barris com banha de porco, cinco barris o dez meios ditos com toucinho em salmoura.

Padre Marcolino Pacheco do Amaral.—Tres caixas com vestes sacerdotaes da seda e algodão bordadas a retroz e fitas de seda, livros impressos, rosarios ordinarios com contas de vidro, estampas e obras de cobre.

Lopes Alheiro & C.—Sete caixas com manteiga de vacca e dez caixas com legumes em conserva.

Charles T. Provu.—Uma caixa com calçados e amostras de fazendas

Machado & Pereira.—Seis caixas com chitas e uma caixa com cambraia branca de algodão.

Oliveira Bastos & C.—Tres caixas com perfumarias, duas caixas com cachimbos de madeira, uma caixa com baleias de barbatanas, pelles preparadas e obras de ferro simples e uma caixa com bolsas de couro e diversas miudezas.

Silveira & C.—Uma caixa com chitas.

Bernet & C.—Um fardo com capachos de palha de côco, duas caixas com madapolão, duas caixas com chitas, duas caixas com merinó de lã e tres caixas com chales de algodão.

Dias Fernandes & C.—Trinta barris com banha de porco.

Dias Loureiro & C.—Duas caixas com madapolão, uma caixa com sarja de lã e uma caixa com metim de algodão.

Joaquim Alves da Silva Santos.—Cento e cinco rolos de cordoalha de palha.

Alfredo Almeida & C. Cento e cincoenta barricas com farinha de trigo.

A. Raposo & Moraes.—Quatro caixas com potes de louça e uma caixa com diversos medicamentos.

Rodrigo Carvalho & C.—Um fardo e uma caixa com madapolão.

Agostinho Santos & C.—Uma caixa com riscados de algodão.

Herdeiros Bowmann.—Quatro barricas com pregos de ferro simples, uma caixa com obras de cobre e um barril com oleo de petroleo escuro.

Henrich Hartmann.—Uma caixa com obras de ourives.

London Brazilian Bank Limited.—Trinta barris de ferro com soda caustica.

Nunes Coimbra & C.—Vinte barris do decimos com vinho commum.

Narciso Maia & C.—Duas caixas com brim de algodão.

Faria Sobrinho & C.—Duas barricas com mamadeiras de vidro e uma caixa com bocetas de pinho.

Joaquim Gonçalves & C.—Duas caixas com chitas.

José Fernandes Lima & C.—Tres caixas e um atado com queijos.

João Sabino de Lima Pinnho.—Uma com globos homeophaticos.

Joseph Gerard.—Uma caixa com peixes em salmoura.

Leopoldo Préalle.—Trinta caixas e seis atados com queijos.

Medeiros Irmãos & C.—Vinte e cinco caixas com cognac em garrafas.

Companhia de Drogas.—Uma caixa com capsulas de estanho para garrafas.

Nunes Fonseca & C.—Duas caixas com suspensorios de algodão, obras de Flandres e diversas miudezas.

Machado & Lopes.—Mil barricas com farinha de trigo.

Amorim, Fernandes & C.—Tres caixas com cassa de algodão.

Loureiro, Maia & C.—Duas caixas com madapolão e chitas.

Alves de Britto & C.—Cinco caixas com chitas e uma caixa com camisas de meias de algodão.

Guimarães Braga & C.—Quatro caixas com elixir medicinal.

Fonseca Irmãos & C.—Mil e cem caixas com kerosene e quarenta e cinco pipas com sebo coado.

Francisco do Rego Baptista.—Uma caixa com madeira para marcenaria.

Braga & Castro.—Tres caixas com diversas miudezas.

Olintho, Jardim & C.—Dez caixas com chitas, uma caixa com brim de algodão, uma caixa com lenços de algodão, duas caixas com metim de algodão, uma caixa com um harmonium em fórma de piano, uma caixa com um piano de armario, uma caixa com uma cama de ferro e fardo com tapetes de lã e aveludado.

Antonio Pereira de Azevedo.—Uma caixa com tesouras para costuras, meias e linhas de algodão.

IMPORTAÇAO

Havre e Lisbôa, vapor francez *Parahyba*, entrado em 18 do corrente e consignado a Felix Bandeira:

— Carga do Havre:

Agua mineral 5 caixas a Guimarães Braga & C.

Amostras 2 volumes a diversos.

Accessorios para apparelhos hydrotherapicos 2 caixas a G. B. de Medeiros.

Batatas 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C

Cal 44 caixas á ordem.

Candieiros 6 caixas á M. Machado Botelho.

Calçados 1 caixão a A. Cruz & C., 1 a Thomaz de Carvalho & C., 1 a Cesar Lopes & C.

Cachimbos 2 caixas a F. Lauria & C., 1 a Manoel Collaço & C., 2 a Moreira & C., 1 a O. Bastos & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a N. Fonseca & C.

Chapéos 1 caixão a Gonçalves & C., 1 a A. J. Maia & C., 1 a B. da Silva Carvalho & C., 1 a M. J. Campos.

Couros 2 caixas a Frederico & C., 4 a Ayres dos Reis, 1 a Joaquim de Oliveira Maia.

Drogas 7 volumes a H. Rouquayrol, 3 a A. P. Braga Guimarães, 4 a Faria Sobrinho & C., 12 a Guimarães Braga & C., 6 á Companhia de Drogas. 8 a A. Raposo & Moraes, 4 a M. J. Campos.

Elastico 1 caixa a F. Nunes & C., 2 a Frederico & C.

Ervilhas 5 caixas a M. L. de Souza Mello.

Flanella 1 caixa a Savignal

Instrumentos para dentes 1 caixa á ordem.

Livros 1 caixa a J. W. de Medeiros.

Mercadorias 10 volumes á ordem, 1 a Manoel de Souza Franco, 2 a Pedro Antunes & C., 1 a A. da Silva & C., 2 a J. de Souza Mello, 1 a J. M. de Carvalho, 1 a E. P. de Azevedo, 1 a A. D. de Lima & C., 1 a P. de Azevedo, 1 a Bret, 2 a J. Ferreira 2 a L. Bastos & C., 1 a T. Freire, 4 a A. F. Areias, 12 a Ramos & Goppert, 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Manoel Collaço & C., 3 a I. de Azevedo, 1 a C. Antunes & C., 2 a A. Campos & Irmãos, 3 a Pereira de Faria & C., 3 a F. G. & Irmãos, 3 a G. de Souza Peixe, 2 a Israel & Braga, 2 a A. Cardoso & C.

Manteiga 11 caixas a Fraga Rocha & C, 14 a Silva Marques & C. 30 a Ferreira Rodrigues & C., 12 a Domingues Irmãos, 26 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 10 a J. B. de Carvalho, 25 a João Fernandes de Almeida, 5 a Maia e Silva, 7 a Lopes Alheiro & C., 33 a Figueiredo Costa & C., 23 a A. Soares & C. 20 barris e 10 meios ditos a Alves de Freitas Irmãos, 100 e 100 a Amorim Fernandes & C., 30 e 40 a Fraga Rocha & C., 30 e 30 a A. Soares & C.

Materiaes para assucar 4 caixas a J. P. de Azevedo.

Papel 2 fardos a Braga & Sá, 6 a Manoel Collaço & C.. 1 a J. da Silva Loyo.

Porcellana 2 caixas a Deodato Torres & C., 1 a H. da Silva Loyo.

Queijos 2 tinas a A. Soares & C.

Rolhas 2 fardos a G. Braga & C

Seccante 15 caixas a Miranda & Souza.

Tecidos 1 volume a M. M. Bernet & C, 1 Meili Diethelm & C., 3 a Guimarães Lima & C., 3 a G. Bastos & C., 2 a Muller & C., 2 a A. de Brito & C., 1 a A. Copos & C., 3 a Bernet & C.

Vidros 33 caixas a G. Braga & C.

Vinho 8 barris á ordem, 10 caixas a E. Kauffmann & C.

— Carga de Lisbôa:

Azeite 60 caixas a Amorim Fernandes & C.

Agua mineral 4 caixas a A. Raposo & Moraes.

Patas 50 caixas a Guimarães & Valente, 20 a A. de Freitas & Irmãos, 100 á ordem, 150 a Silva Guimarães & C., 203 a Figueiredo Costa & C.

Cal 100 barricas a Guimarães & Valente, 200 a Lopes & Araujo

Cebolas 35 caixas a Guimarães & Valente, 10 a A. do Freitas & Irmãos, 100 a Silva Guimarães & C.

Drogas 2 caixas a A. Raposo & Moraes

Figos 4 caixas a Lopes Alheiro & C., 8 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 8 a João Fernandes de Almeida

Marmello 19 caixas a Amorim Fernandes & C.

Massa de tomate 60 barricas a A. J. Madeira & C.

Passas 12 caixas a Bonito Souza & Ramos, 10 a Amorim Fernandes & C., 25 a Ramos & Geppert, 9 a Costa & Rocha.

Uvas 20 barricas a Guedes de Araujo & Filhas.

Vinho 7 pipas e 20 barris á ordem, 18 a V. Marques & C., 10 á ordem, 5 a Silveira & C., 2 a E. M. de Barros. 25 a Amorim Fernandes & C., 31 a J. F. Lima.

EXPORTAÇAO

DIA 20 DE SETEMBRO DE 1897

Para o Exterior

Não houve.

Para o Interior

— No vapor nacional Jacuhipe, para Aracajú, carregou:

A. A. Barboza Prime, 1 caixa com impresso.

Para Penedo, carregaram:

A. J. Madeira & C., 2 barris com 180 litros de vinho de fructas.

José S. do Amaral & C., 5 caixas com 45 litros de cidra.

— No vapor nacional Beberibe, para Ceará, carregaram:

Barboza & C., 5 barris com 400 litros do vinagre.

J. A. Madeira & C., 2 caixas com 200 kilos de massa de tomata.

Para o Aracaty, carregou:

A. P. de Azevedo, 1 caixa com chocalhos.

Para Natal, carregaram:

A. A. Barboza Prino, 2 caixas com impressos.

M. Torres, 2 barricas com 100 kilos de fumo.

Para Mossoró, carregaram:

Souza Nogueira & C., 1 volume com 60 kilos de estopa.

Para Parahyba, carregou:

Companhia Fabrica de Estopa, 20 poças com 320 kilos de estopa.

— No hiate Argentina, para Mossoró, carregou:

M. O. de Carvalho Pinto, 5 volumes com 375 kilos de fumo.

Para Macáo, carregaram:

A. J. Madeira & C., 15 barris com 675 litros de vinho de fructas, 4 caixas com 32 litros de genebra, 2 ditas com 20 ditos de cidra e 1 dita com 40 ditos de cognac.

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1000 kilos de sabão.

T. Lapa & C., 1 barril 80 litros de vinagre, 9 ditos com 720 ditos de vinho de fructas e 5 caixas com 50 litros de genebra.

Para Parahyba. carregaram:

Caldas & C., 1 barril com 90 litros de vinho e 25 caixas com 450 kilos de sabão.

— Na barcaça D. Sinhá, para Natal, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2000 kilos de sabão e 5 ditas com 25 ditos de velas.

Fraga Rocha & C., 4 saccos com 240 kilos de café, 2 latas com 8 ditos de massa do tomaté e 2 duzias de vassouras de piassava.

— Na barcaça Martha, para Parahyba, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 110 caixas com 700 kilos de velas.

Caldas & C., 1 caixa com 8 kilos de massa de tomate.

— Na barcaça Marcellina, para Porto Calvo, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 30 caixas com 600 kilos de sabão.

— Na barcaça Aurora, para Maceió, carregaram:

Cezar Lopes & C., 1 caixa com calçados.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Setembro

Do dia 1 á 18	721:545$930	
Idem do dia 20	79:608$702	
		801:154$632

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 18	103:505$823	
Idem do dia 20	4:761$819	
		117:267$619
Total		911:422$300

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Setembro de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Setembro

Renda do dia 1 á 18	353:316$735
Idem do dia 20	9:027$724
Total	362:344$599

RECIFE DRAINAGE

Mez de Setembro

Renda do dia 1 á 18	23:636$027
Idem do dia 20	2:691$188
Total	26:360$215

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 19 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

60 bois pesando 7,215 kilos.	
90 kilos de peixe a 30 rs.	2$700
5 comp. com mariscos a 150 rs.	$750
5 ditos com camarões a 150 rs.	$750
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
5 carg. com gerimús a 450 rs.	2$250
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
3 carg. com laranjas a 450 rs.	1$350
1 carg. com inhame a 450 rs	$450
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
2 carg. com bananas a 450 rs.	$900
13 carg. com div. fruct. a 450 rs.	5 850
10 carg. com farinha a 300 rs.	3$000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
5 carg. com feijão a 300 rs.	1$500
8 suinos a 1$	8$000
140 lugares a 300 rs.	42$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
4 comp. com suineiros a 1$	4$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
73 comp. com fazendas a 2$	146$000
22 comp. com comidas a 1$050	23$10
30 comp. com verduras a 450 rs	13$500
122 comp. com farinha a 600 rs.	73$200
61 comp. com talhos a 3$	192$000
	585$100
Rendimento do dia 1 e 18	10.875$250
	11.460$350

Preços do dia

Carne verde de $400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19

Valparaizo e escala—18 dias, vapor inglez *Orellana*, de 3995 toneladas, commandante Roberte Archer, equipagem 95, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Bremen—29 dias, vapor allemão *Wartburg*, de 1095 toneladas, commandante E. Bricetung, equipagem 25, carga varios generos; a V. Noosen.

Rio Grande do Sul—23 dias, patacho brazileiro *Progresso*, de 133 toneladas, capitão Pedro A. Nygaud, equipagem 7, carga xarque; a Carvalho Rino.

Cardiff—56 dias, barca norueguense *Natxeg*, de 434 toneladas, capitão P. Sudllodr, equipagem 10, carga carvão; a Companhia Pernambucana.

Terra-Nova—40 dias, lúgar inglez *Vedonis*, de 195 toneladas, capitão J. Wilson. equipagem 8, carga varios generos; a Seixas Irmãos.

New-York—50 dias, palhabote americano *Charles A. Gellesq*. de 422 toneladas, capitão Charles Smith, equipagem 8, carga varios generos; á ordem.

La Plata—9 dias—Vapor francez *Chili*, de 2770 toneladas, commandante A. Vaquier, equipagem 156, carga varios generos; a D. Sampaio Ferraz.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool e escala—Vapor inglez *Orellana*, commandante Roberte Archer; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor nacional *Itanema*, commandante P. J. Cavey; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez *Parahyba*, commandante E. Juliot; carga varios generos.

Bordeaux e escala—Vapor francez *Chili*, commandante A. Vaquier; carga varios generos.

Navios entrados no dia 20

Hamburgo e escala—17 dias, vapor allemão *Itaparica*, commandante H. Mohlmann, carga varios generos; a Borstelman & C.

Terra-Nova—40 dias, lúgar ingel *Sumbeam*, capitão John Rendrick, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão *Itaparica*. commandante H. Moklmann; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão *Vartburg*, commandante E. Brecetuny; carga varios generos.

Macáo—Hyate nacional *Argentino*, mestre Manoel A. da Silva; carga varios generos.

Laguna—Lúgar norueguense *Fanel*, capitão Johann Kvase; em lastro.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Hevelius, de New-York, a 21.
Bragança, do norte, a 21.
Guajará, do sul, a 21.
Cordouan, da Europa, a 21.
Charant, do sul, a 22.
La Plata, da Europa, a 23.
S. Salvador, do sul, a 23.
Galileu, do sul, a 23.
Olinda, do norte, a 24.
Magdalena, do sul, a 26.
Rio de Janeiro, da Europa, a 27.
Clyde, da Europa, a 29.
Espirito Santo, do sul a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Bahia e Rio Hevelius, a 21, as 12 horas.
Buenos Ayres e esc. Cordouan, a 21, as 4 h.
Southampton e esc. La Plata. a 21, as 12 h.
Rio de Janeiro Bragança, a 21, as 4 horas.
Lisbôa e Bordeaux Charant, a 22, as 4 hor.
Manáos e esc. S. Salvador, a 23, as 5 hor.
Buenos Ayres e esc. La Plata, a 23, as 12 h.
New-York Galileu, a 23, as 12 horas.
Rio e Santos Itaparica, a 23, as 4 horas.
Ceará e Rio Guajará, a 24, as 4 horas.
Rio e esc. Olinda, a 24, as 5 horas.
Southampton e esc. Magdalena, a 26, as 12 h.
Bahia e Rio, Rio de Janeiro, a 27, as 4 h.
B. Ayres e esc. Clyde, a 29, as 12 horas.
Manáos e esc. Espirito Santo, a 30, as 5 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Lagitana.
Barca norueguense Ceres.
Barca norueguense Ho ding.
Barca norueguense Cleveland
Barca norueguense Eidsina.
Barca norueguense Sunbean.

DE SHIELDS

Lúgar norueguense Leide.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Itacolomi, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Uaa, varios generos.
Vapor allemão Itaparica, varios generos.
Vapor allemão Watburg, varios generos.
Vapor francez Parahyba, varios generos
Vapor inglez Lisbonense, varios generos.
Barca ingleza Glanrafon, carvão.
Barca norueguense Progresso, varios gen.
Barca norueguense Natvig, varios gener.
Barca norueguense Malbourogh, carvão.
Barca norueguense Erling, carvão.
Barca norueguense Jona, carvão.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Vaza, carvão.
Barca norueguense Farwell, madeira.
Barca norueguense Uranos, carvão.
Barca norueguense Solid, carvão.
Barca americana Justine H. Ingerson, mad.
Lúgar italiano Roma, varios generos.
Lúgar inglez Vidonia, bacalhão.
Lúgar inglez Sunbeam, bacalhão.
Lúgar inglez Cosmo, varios generos.
Lúgar inglez Peggy, bacalhão.
Lúgar inglez Bonito, carvão,

Lista complementar

Por informações fornecidas á Commissão, por diversas pessoas fidedignas

NUMEROS	NOMES	MORADAS	ESTADO	NUMERO DE PESSOAS DE FAMILIA	DESCRIPÇÃO DOS ESTRAGOS	AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE	REDUCÇÃO PARA SOCCORRO
					Transporto	33:370$000	21:520$000
1483	Rosa Maria do Rosario	Taquary				10$000	5$000
1484	Luiz Joaquim de Mendonça	»				10$000	5$000
1485	Antonio Tavares de Oliveira (cego)	»	C	7	Casa cahida.	50$000	20$000
1486	Joaquim Cardoso do Nascimento	»		3		10$000	5$000
1487	Antonia Maria Rodrigues	»	V	6		20$000	10$000
1490	José Antonio de Lima	»				10$000	5$000
1491	Maria Amelia Sant'Anna	»		7		10$000	5$000
1492	Feliciana Maria Julia	»				30$000	20$000
1494	Candido Rodrigues da Silva	»	V	2		10$000	5$000
1495	Euthalia Maria da Conceição, (marido doente)	»	C			10$000 10$000	5$000 5$000
1496	Angelica Maria da Conceição, (marido cego)	»	C			10$000	5$000
1497	Maria Joaquina de Vasconcellos	»	S				
1498	Ignacia Maria da Conceição	»	C	6		10$000	5$000
1499	Guilhermina Ignacia da Silva	»				20$000	15$000
1500	Maria das Dôres Moreira	»	C	2		10$000	5$000
1502	Antonia Maria Mendonça	»		7		10$000	5$000
1503	João Celestino	»	S			40$000	20$000
1504	Francisca das Chagas Araujo	»				10$000	5$000
1505	Joaquina Thereza de Jesus	»	S			10$000	5$000
1506	Josepha Nunes Vieira	»				10$000	5$000
1507	Francisca Dias da Silva Reis	»	V			10$000	5$000
1508	Marianna dos Prazeres	»	C			10$000	5$000
1509	Francisca Maria da Conceição	»				10$000	5$000
1510	Maria Rosalina dos Prazeres	»	C	5		20$000	10$000
1511	Joanna Francisca da Conceição	»	C	10		40$000	20$000
1512	Umbelina Maria Francisca da Conceição	»				10$000	5$000
1513	Luiza Maria da Silva	»	V	3		10$000	5$000
1514	Margarida Maria Feitosa	»		8		20$000	15$000
1515	Maria Virtuosa	»	V	2		10$000	5$000
1516	Francisca Maria Lima	»				10$000	5$000
1517	Rita Maria Joaquina da Conceição	»				10$0 0	5$000
1518	Antonia da Conceição	Ipotinga	V	8	Perdeu casa e plantações. Miseria completa.	40$000	20$000
1519	Maria Francisca do Valle Rocha	»	V	4	Perdeu a casa.	20$000	10$000
1520	Joanna Maria da Conceição	»	V		Prejuizos.	10$000	5$000
1521	João Gonçalves	»			Ficou com a casa arruinada.	10$000	5$000
1522	João Francisco da Silva	»	C	6	Prejuizos grandes em plantações.	2 $000	15$000
1523	Manoel Antonio do Nascimento	»	C	6	Idem idem.	20$000	15$000
1524	Manoel Antonio da Cunha	»			Casa e lavouras estragadas.	10$000	5$000
1525	Firmino Dias dos Santos	»	V	12	Perdeu roupas e casa.	40$000	20$000
1526	Julia Maria de Jesus	»		4	Perdeu toda a lavoura e ficou com a casa arruinada.	20$000	10$000
1527	Guilhermina Antonia Corrêa	»			Prejuizos consideraveis.	10$000	5$000
1528	Francisca das Chagas Nery	»	V	2	Perdeu a casa em que morava.	10$000	5$000
1529	Josepha Maria da Conceição	»			Perdeu as plantações e a casa em que morava.	10$000	5$000
1530	Marcionilla Cavavalcante	»	S	1	Perdeu a roupa.	10$000	5$000
1531	Floriana Maria Julia	»			Perdeu a casa.	10$000	5$000
1532	Maria Theodora da Conceição	»			Prejuizos.	10$000	5$000
1533	Epiphania Pinheiro de Sant'Anna	»	C	9	Grandes prejuizos.	40$000	20$000
1534	Joanna Maria da Conceição	»			Idem idem.	10$'00	5$000
1535	Sebastiana Monteiro	»			Idem idem.	10$000	5$000
1536	José Theodoro Brazileiro	»			Perdeu a casa.	10$000	5$000
1537	Maria Joaquina da Conceição	»		4	Idem idem.	20$000	10$000
1538	João Baptista Santa Rita	»			Grandes prejuizos.	10$000	5$000
1539	Maria Calixta da Conceição	»			Idem idem.	10$000	5$000
1540	Herculano José de Sant'Anna	»			Idem idem.	10$000	5$ 00
1541	Sebastião Rodrigues Pequeno	»			Casa estragada.	10$000	5$000
1542	Maria Francisca do Espirito-Santo	R. da Lama	S		Perdeu roupas e tem sua casa arruinada.	10$000	5$000
1543	Antonio Izidro de Lima	Barreiras	V		Perdeu lavoura.	10$000	5$000
1544	Philomena e Rita Miranda	Caxangá			Perdeu roupas e utencilios.	10$000	5$000
1545	Manoel Francisco Barros	Trv. Gaspar			Perdeu sua ferramenta de carpina.	10$000	5$000
1546	Alexandrina Altina de Jesus	Coqueiros	C		Perdou a casa.	10$000	5$000
						33:870$000	21:990$000

(Continúa)

Drogaria e Pharmacia Conceição

A. Raposo Morae acaba de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeire, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é ém um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo dass senhora menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganeróar, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de appliccar o Elixir nem mesmo em dóses supoiriores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado e auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'm lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignado

Aos nossos leitores

Manteiga BRETEL Irmãos

Esta casa tão importante e tão apreciada nos mercados do mundo inteiro, que deve a sua prosperidade tanto á excellencia e á pureza do seu producto quanto ao seus preços reduzidos, que não dão senão pequeno beneficio, tem sido por varias vezes o alvo de uma campanha encarniçada e interessada por parte de detractores que não temerão, para tal fim, empregar os meios mais desleaes.

Todos esses ataques servirão para confundir os adversarios que os dirigiram.

Abaixo publicamos para edificação dos leitores duas analyses feitas por causa de avisos que denunciavam como falsificada a manteiga desta marca. Resulta dessas analyses uma certeza material, irrefutavel, que a manteiga de Bretel Irmãos é inteiramente pura, de bôa qualidade, gozando de todas as propriedades hygienicas peculiares a esse alimento, que não tem absolutamente nenhuma outra materia gordurenta estranha, nem producto algum nocivo á saúde, não encerrando como conservador senão o sal marinho natural, o unico admittido pelas juntas de hygiene do Brazil.

Analyse effectuada em Pernambuco

Aos 11 dias de Dezembro de 1895 foi-nos entregue sob n. 2 uma lata de manteiga d'Isigny de Bretel Frére, de Valognes, com o pedido de fazer-se a analyse minuciosa para ahi procurar todos os elementos nocivos á saúde publica.

Procedemos á analyse do conteúdo que deu-nos o resultado seguinte:

Agua	13,44
Caseina	2,00
Saes diversos	9,18
Materias gordas	77,38

A proporção d'agua é normal e permitte prever os resultados seguintes: ausencia de elementos chimicos destinados ao augmento de agua fraudulentamente introduzida. Se retiramos 9,18 do peso da caseina, seja 2 % achamos, 7,18 % para os saes e o assucar do leite.

Esta proporção é ainda normal para manteigas salgadas que servem para exportação:

Os saes examinados por diversos reagentes **não revelam nenhum producto nocivo á saúde publica.**

Recife, 14 de Dezembro de 1895. (Assignado)—*J. Weil*

— Recife, 20 de Janeiro de 1896.—Sr. Inspector geral de Hygiene.—Segundo vosso desejo exarado no boletim de serviço n. 237 de 17 de Dezembro de 1895, completamos nossa analyse de manteigas, 30 de 14 de Dezembro e podemos responder ás vossas perguntas, como segue:

1—Os saes encontrados reduzem-se a um só: o chlorureto de sodio, cuja proporção corresponde ao resultado de nosso primeiro exame

2—A manteiga examinada é natural. O exame microscopico confirmou o exame chimico.

3—Como o producto é natural, não ha resposta a dar a este quesito.

4—Não tem acido borico.

5—Não tem traço algum de acido hydro fluo-silico.

Queira acceitar, Sr. Inspector geral, a garantia de minha perfeita consideração. (Assignado)—*J. Weil*.

Analyse procedida no laboratorio municipal de Paris

N'uma caixa remettida da Bahia pelos Srs. C. F. Keller & Comp, por occasião de ser ahi condemnada a manteiga Bretel Fréres, foram encontradas 7 latas de folha de Flandres, verdes, com caracteres, desenhos e fundo de côr amarello-ouro, das quaes, quatro pesam cerca de 520 grammas.

Procedendo ao exame encontraram a manteiga contida nas ditas latas com o gosto fortemente salgado e n'um estado de conservação muito satisfactorio.

Foram analysadas as amostras como segue:

1.º—Sob o ponto de vista da pureza da manteiga.

A dóse dos acidos gordos volateis deram 5.55 % expressos em acido butyrico.

A dóse de acidos gordos fixos deram 84,2 %.

A reacção pelo nitrato de prata foi nulla, tanto sobre a manteiga natural como sobre os acidos gordos retirados pela saponificação.

Destes resultados deprehende-se que **essa manteiga é pura** e isenta de margarina animal ou vegetal, bem como de azeites.

A proporção elevada de acido butyrico que contém permitte **classifical-a como manteiga de primeira qualidade**

2.º—No ponto de vista de substancias empregadas como conservadoras.

Não encontrou-se nenhuma addição de borax ou de acido borico. A mais fraca quantidade desses productos, seria descoberta pela analyse.

Não encontrou-se addição de acido salycilico, de abastral, de acido benzoico, de sulfitos ou de bisufitos. Estas diversas substancias são faceis de descobrir e a minima quantidade seria conhecida.

Não encontrou-se addição alguma de adido hydrofluo-sillicico, a manteiga não contém senão fracos signaes de fluor que acha-se naturalmente no leite e outros productos alimenticios.

Não encontrou-se salitre nem nenhum conservador.

Em consequencia os abaixo assignados declararam que a manteiga dos Srs. Bretel Fréres de Valognes, que foi transportada da Bahia nas condições explicadas no principio deste relatorio, é manteiga salgada, pura e de bôa qualidade, isenta de qualquer addição de conservador qualquer que não seja salmarinho. (Assignados). —*Brouardel, Achille Muntz, Ch. Girard.*

EDITAL

Edital n. 143.—De ordem do Sr. Inspector da Hygiene publica e de conformidade com o officio sob o n. 1511 do Sr. Dr. Intendente municipal, faço publico que tendo sido de novo examinada a manteiga BRETET FRÉRES no Laboratorio Municipal, foi essa manteiga considerada NÃO PREJUDICAIAL A SAUDE PUBLICA E NO CASO DE SER EXPOSTA A CONSUMO.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 9 de Março de 1896.—O secretario, Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo Pitta.*

Hemorrhoidas

Illm. am. e sr D. Carlos—Communico-lhe que estou completamente curado das hemorrhoidas sangradas de que soffria há dous annos, e o que me curou fo. ram as suas *Pilulas de Tayuyá M. Morato.* propagadas por D. Carlos.

Desejando-lhe saude sou.

De v. s. am.º obr.º

Desiderio da Silva Monfote.

Campinas, 20 de Dezembro de 1888.

As *Pilulas de Tayuyá M. Morato*, vendem-se em Pernambuco:

Gumarães Braga & C.ª

Rua Marquez de Olinda—60

EDITAES

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 1 de Setembro de 1897.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, convido os funccionarios abaixo mencionados, para dentro do prazo de 30 dias, e sob as penas da lei, fazerem o recolhimento das importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazo que lhes foram concedidas pelo Governo.

Juiz de direito do municipio do Bom Jardim, Bacharel Austerliano Corrêa de Crasto.

Bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, promotor publico do municipio de S. José do Egytho.

Dr. Antonio Baptista de Moraes, medico do Presidio de Fernando de Noronha.

Bacharel Juvencio da Costa Britto, promotor publico do municipio de Garanhuns.

Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, promotor publico do municipio de Flores.

Bacharel Francisco Martiniano de Oliveira, promotor publico do municipio de Panellas.

Bacharel João de Oliveira Leite, promotor publico do municipio do Brejo.

O chefe,

Henrique de Barros Cavalcante.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 14 de Setembro de 1897—Directoria da Justiça 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de Escrivão do Jury, Residuos, Provedorias, Partidor e Contador e Partidor e Distribuidor do municipio de Timbaúba.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Doutor Benedicto Teixeira Palha, Juiz de Direito do municipio de Timbaúba no Estado de Pernambuco, etc.:

Faço saber aos que pelo presente Edital virem ou delle noticia tiverem, que achando-se ainda não providos os officios de escrivão do Jury, Residuos, Provedorias, Partidor, Contador, Partidor e Destribuidor deste municipio creados em virtude da lei provincial n. 1363 de 8 de Abril de 1879, convido, pois, a quem pretender qualquer dos ditos officios de Justiça a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento, dentro do praso de 30 dias, neste juizo ou directamente a S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, instruidos com os seguintes documentos em original:

a) exame de sufficiencia prestado de accordo com as prescripções dos arts 187 e 196 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885. excepto se o pretendente for Doutor ou Bacharel. em direito, advogado provisionado e serventuario de officios de igual natureza;

b) certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções: exame prestado conforme os arts. 210 e 211 do citado Decreto de 1885;

c) folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva ao tempo anterior nunca menos de 6 mezes, até terminar o prazo do concurso, dispensados dessa prova os que exercerem emprego publico effectivo e não interino;

d) certidão da idade, ou prova em direito que a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

e) attestado medico, que prove capacidade physica tal, que por enfermidade ou defeito não embarace o bom desempenho do officio;

f) certidão de isensão das obrigações da lei n. 1,266 de 26 de Setembro de 1874, (sorteio militar) excepto se o pretendente for maior de 30 annos;

g) procuração especial no caso de ser requerida a serventia por procurador;

h) quaesquer outros documentos de idoneidade, que provem a capacidade profissional;

i) se o pretendente for official do exercito, voluntario ou honorario deve juntar a sua fé de officio.

E para que chegue ao conhecimento de todos o referido concurso faço affixar presente no lugar do costume e publica 3 vezes no Diario Official do Estado com ar certidão de sua affixação.

Cidade de Timbaúba, 1º de Setembro de 1897.

Eu, Symphronio Augusto Pereira de Souza, escrivão interino do Jury o escrovi, *Benedicto Teixeira Palha.*

Nada mais se continha em dito Edital que do original fielmente copiei, dou fé.

Timbaúba, 2 de Setembro de 1897. O escrivão interino do Jury Symphronio Augusto Pereira de Souza.

Certifico que nesta data affixei na porta principal do edificio do Paço do Concelho Municipal desta cidade o edital do Doutor Juiz de Direito deste municipio, pondo em concurso os officios de Escrivão do Jury, Provedorias, Residuos, Distribuidor, Partidor e Contador e Partidor.

O referido é verdade; dou fé. Cidade de Timbaúba, 1º de Setembro de 1897.

O Porteiro dos Auditorios,

Augusto de Barros Franco.

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 28 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5º capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

VS&C—Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Bordeaux no vapor francez *Corduan*, entradas em 15 de Fevereiro de 1897, consignadas a Vasconcellos Sobrinho, contendo palha de milho preparada para cigarros.

O&I—Uma caixa n. 2277, vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, entrada em 9 de Fevereiro de 1897, consigada a Oliveira Junior & C., contendo 48 garrafas de vidro ordinario com vinho medicinal, não especificado, pesando liquido legal 27 kilos.

FNI&C—Uma caixa n. 607, vinda do Havre no vapor francez *Corsica*, entrada em 20 de Fevereiro de 1897, consignada a Francisco Nogueira Irmãos, contendo cartões de amostras.

Armazem n. 5

GSP—Uma caixa n. 4, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 23 de Dezembro de 1896, consignada a Guarino de Souza Peixe, contendo 12 sellins de montaria de homem, cobertos de pelles de carneiro e porco, 24 cilhas de 15, 12 rabichos de couro branco, 12 pares de loros de couro e 12 pares de estribos de ferro, polidos, sem mola.

GSPH—Duas caixas ns. 8 e 9, vindas de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entradas em 29 de Dezembro de 1896, consignadas a Guarino de Souza Peixe, contendo a primeira 60 armações de madeira para sellins, 24 cabeçadas de linho e redeas e 24 cabeçadas de couro tinto simples com as redeas, e a segunda 60 armações de madeira para sellins, 12 bridões de ferro polidos 60 cabeçadas de linho com redeas.

BFTU—Uma barrica n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 31 de Dezembro de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 71 kilos nos envoltorios de pregos de ferro simples, e 7 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de cobre e suas ligas simples.

AMV&C—Tres caixas ns. 155 a 157, vindas de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entradas em 9 e 20 de Fevereiro de 1897, consignadas a A. M. Veras & C., contendo diversos medicamentos.

Alfandega de Pernambuco, 27 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira

Secretaria da Instrucção Publica, Em 20 de Setembro de 1897.

EDITAL N. 23

(Prazo de 60 dias)

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber ao professor em disponibilidade José Mauricio de Alencar, que, tendo elle sido nomeado, por acto de 13 do corrente do Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira do ensino primario do Granito, fica-he marcado o prazo de 60 dias, a contar da data de sua nomeação, para assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario,

raiva de A. Galvão.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Sousa, juiz de direito do 1.º districto criminal e presidente da 4.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc.

Faço saber aquem interessar possa, que em virtude do art. 29 §§ 1.º e 2.º da lei estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, e com as quantias abaixo mencionadas, por não terem comparecido a referida sessão:

Manoel Gomes de Paiva	130$
Joaquim Eugenio Ribeiro de Castro	125$
Henrique Ferreira Lima	125$
Pedro de Almeida Rodrigues	125$
Manoel Joaquim Pio dos Santos	120$
Domingos Soriano de Oliveira Souza	120$
Carlos da Fonseca Carvalho	120$
João Villamar Ferreira	120$
Miguel José de Oliveira	120$
Jose Vaz Salgado	120$
Joaquim Gonçalves dos Santos Pereira	120$
João Ezequiel Borges	115$
Gorcino da Silva Guimarães	115$
Antonio Carlos de Noronha	115$
Pedro de Alcantara Leitão Filgueiras	115$
Henrique Ferreira Balthar Sobrinho	110$
Ismael Cezar Duarte Ribeiro Junior	110$
Manoel Martins da Paixão Oliveira	110$
João Baptista de Athaide	110$
Julió Augusto da Silva Neves	100$
José Bernardino de Lima	100$
João Guilherme Marinho Falcão	100$
Francisco Emiliano Ribeiro dos Santos	100$
Eduardo da Silva Tavares	100$

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando o motivo de seu não comparecimento, e que findo este prazo o escrivão remetterá ao Conselho Municipal uma cópia do autoamento de imposição das multas, bem como uma outra ao Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal afim de proceder a cobrança executiva, como determina a supra mencionada lei, e o art. 152 §§ 1.º e 3.º do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Cidade do Recife, 17 de Setembro de 1897.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury, escrivi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

EDITAL

Guarda-Mória da Alfandega

TERCEIRA CONCURRENCIA

Concerto do forte do Picão e substituição da escada da Guarda-Mória.

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta Repartição, declaro que, tendo de proceder-se a um concerto no forte do Picão, (posto fiscal desta Alfandega), quér na coberta, que se acha completamente carcomida, quér nas respectivas janellas, portas, coberta do trapiche, claraboia, etc., conforme o orçamento feito pelo engenheiro designado pelo mesmo Inspector, que se acha nesta Guarda Moria e que importa em onze contos quatrocentos e setenta e dous mil tresentos e seis réis (11:472$306).

As propostas serão apresentadas na Guarda Mória, em cartas solladas e fechadas até o dia 22 do corrente mez, pelas 11 horas do dia, devendo nellas ser consignado que os proponentes se obrigam as disposições do Decreto n. 3926 de 14 de Maio de 1862 e designadamente ás prescripções seguintes, de accordo com a ordem da Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Federal n. 27 de 26 de Maio findo:

1.º

Recebidas as propostas e preferida a que melhores vantagens offerecer, mediante as garantias indispensaveis de fiador reconhecidamente idoneo, ou por deposito do valor ou titulos correspondentes a 30 % das obras ou serviços e fornecimentos contractados, far-se-ha lavrar o respectivo contracto, que ficará, todavia, dependente de approvação do Thesouro.

2.º

Será consignado no contracto a realisar se as condições do pagamento em tres prestações, de accordo com o desenvolvimento dos serviços e garantias offerecidas á sua execução, de modo que as obras e fornecimentos sejam concluidos com a presteza compativel com as necessidades desta Alfandega, precedido o recebimento das obras de exame previo de profissional ou pessoa competente.

3.º

O contractante obrigar-se-ha egualmente a recolher aos cofres desta Repartição, no acto da assignatura do contracto, a importancia de um conto quatrocentos e noventa e seis mil tresentos e oitenta o sete réis (1:496$387), pelas despezas da confecção do orçamento, e fiscalisação das obras.

4.º

Os proponentes diverão descriminar em suas propostas o preço por quanto fazem a obra repetindo todas as condições a que se sujeitam.

Os que apresentarem fiador idoneo, deverá este assignar conjuntamente com os proponentes, a respectiva proposta.

5.º

Lavrado o contracto e não sendo o mesmo assignado dentro do prazo de 3 dias, terá lugar a multa de um conto de réis (1:000$000); esta condicção deverá ser transcripta na proposta.

6.º

As tres prestações se realisarão; a 1.ª depois de recolhido todo o material e tiver começo a obra, 2.ª quando a obra estiver na metade e a 3.ª finalemente, quando ella estiver concluida mediante juizo e informação do engenheiro a cuja fiscalisação estiver a obra.

7.º

Será descontado das prestações no acto de cada pagamento mais 10 % como caução que só será restituida depois de decorrido o prazo de 60 dias da entrega definitiva da obra.

Guarda Móría da Alfandega de Pernambuco, 18 de Setembro de 1897.

O guarda-mór,

Eduardo Wright.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 5

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente para retalhar aguardente, quér pura, quér transformada, no municipio do Recife, relativo ao exercicio de 1897 á 1898.

Recebedoria do Estado, 31 de Agosto de 1897.

Pelo administrador,

Frederico Guimarães.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(PRAZO DE 30 DIAS)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 25 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematados á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem 5

Marca Quadrado C e P aos lados e 5 no centro—Um barril, vasio, n. 5, vindo de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrado em 5 de Outubro de 1896, consignado á Companhia Industrial Pernambucana.

Marca C & C em cima e S B C em baixo —Uma caixa n. 174, vinda da Liverpool no vapor inglez *S. Vicente*, entrada em 13 de Outubro de 1896, consignada a Christiani & C, contendo 24 chapéos redondos de séda simples.

Marca diamante C L em cima e J Z P L —Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 14 de Outubro de 1896, não constando do manifesto, contendo obras não classificadas de ferro fundido, simples, pesando liquido 306 kilos.

Marca F A & C em cima e S C O em baixo—Uma caixa, n. 148, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a F de Azevedo & C, contendo tecidos lavrados pe seda e algodão em parte iguaes, pesando liquido 50 kilos.

Marca G C em cima e L em baixo—Uma caixa, n. 6786, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a Gonçalves Cunha & C, contendo 61 kilos de tecidos abertos de algodão e 28 kilos de tecidos de algodão de phantasia.

Marca triangulo MM no centro — Uma caixa. n. 2, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1896, consignada a Manoel Moreira Reis, contendo casemiras de lã pura até 500 grammas por metros (4), pesando liquido 214 kilos.

Marca B & C em cima e W em baixo—Um fardo, n. 43, vindo de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 27 de Outubro de 1896, consignado á ordem, contendo brim de linho liso, pesando liquido 210 kilos.

Marca triangulo MM no centro — Uma caixa, n. 3, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar* entrada em 27 de Outubro de 1896, consignada a Manoel Moreira Reis, contendo casemiras de lã pura até 500 grammas por metro (4), pesando liquido 145 kilos.

Marca diamante C & C no centro Uma caixa, n. 8104, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 23 de Novembro de 1896, consignada á ordem, contendo 1 chapéo redondo de seda simples, 12 chapéos redondos de seda simples, com mola e 48 chapéos de feltro simples.

Marca H B R—Uma caixa, sem numero vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor* entrada em 23 de Novembro de 1896, consignada a M. Stoebel, contendo um candieiro de cobre.

Marca diamante 8536 no centro — Uma caixa n. 2601 vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 25 de Novembro de 1896, consignada a J B. da C. Pereira, contendo 9 kilos de rendas de seda e 16 kilos de rendas de algodão.

Marca B & C—Vinte e quatro encapados ns. 375 a 398, vindos de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrado em 25 de Novembro de 1896, consignados a Beltrão & Costa, contendo cordoalha de linho, pesando bruto 1255 kilos.

Alfandega de Pernambuco 24 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

2.ª Seção. 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Ppublica do Estado de Pernambuco, em 18 de Setembro de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, convido aos concurrentes para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção no trimestre de Outubro e Dezembro vindouro, a comparecerem no dia 21 do corrente á 1 hora da tarde, nesta Secretaria, afim de assistirem a abertura das respectivas propostas.

O Director,

Affonso V. Medeiros.

EDITAL

Alfandega

Obras a executar

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector desta Repartição, ponho em 3.ª concurrencia a execução das obras a fazer no trapiche desta Alfandega, junto ao guindaste a vapor que fica confronte ao armazem n. 5, servindo de base o orçamento que se acha nesta secção e que importa em quatorze contos quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos reis, 14:446$300.

As propostas serão apresentadas em cartas selladas e fechadas até o dia 22 do corrente mez, pelas 11 horas do dia, devendo nellas ser consignado que os proponentes se obrigam as disposições do Dec. n. 2,926

de 14 de Maio de 1882 e designadamente ás prescripções seguintes, de accordo com a ordem da Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Federal n. 27 de 26 de Maio findo.

1.ª

Recebidas as propostas e preferida a que melhores vantagens offerecer, mediante as garantias indispensaveis de fiador reconhecidamente idoneo, ou por deposito de valor ou titulos correspondentes a 30 % (por cento), das obras ou serviços e fornecimentos contractados, far-se-ha lavrar o respectivo contracto, que ficará, todavia, dependente de approvação do Thesouro,

2.ª

Será consignado no contracto a realizarse a condicção do pagamento em tres prestações, de accordo com o desenvolvimento dos serviços e garantias offerecidas á sua execução, de modo que as obras e fornecimentos sejam concluidos com a presteza compativel com as necessidades desta Alfandega, precedido o recebimento das obras de exame prévio de profissional ou pessoa competente.

3.ª

O contractante obrigar-se-ha igualmente a recolher aos cofres desta Repartição, no acto de assignatura do contracto, a importancia de um conto oitocentos oitenta e quatro mil e trezentos réis (1:884$300), pelas despezas da confecção do orçamento e fiscalisação das obras.

4.ª

Os proponentes deverão descriminar em suas propostas, o preço por quanto fazem a obra, repetindo todas as condições a que se sujeitam.

5.ª

Os que apresentaremfiador idoneo, deverá este assignar conj nuctamente com o proponentes, a respectiva proposta.

6.ª

Lavrado o contracto e não sendo o mesmo assignado dentro do prazo de 3 dias, terá lugar a multa de um conto de réis... (1:000$000); esta condicção deverá ser transcripta na proposta.

7.ª

As tres prestações se realizarão, a 1.ª depois de recolhido todo o material e tiver começo a obra, a 2.ª quando a obra estiver na metade e a 3.ª, finalmente, quando elle estiver concluida mediante juizo e informação do Dr. Engenheiro a cuja fiscalisação estiver a obra.

8.ª

Será descontado das prestações no acto de cada pagamento mais 10 % como caução, que só será restituida depois de decorrido o prazo de 60 dias da entrega definitiva da obra.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, em 18 de Setembro de 1897.

O Chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 4 do mez de Outubro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 2

Marca APS&C—Uma caixa n. 128, vinda do Havre no vapor francez *Entre-Rios*, entrada em 20 de Setembro de 1892, consignada a Antonio Pinto da Silva & C., contendo 365 kilos, peso nos envoltorios, de papel de lixa.

Marca MC—Cincoenta caixas sem numeros, vindas de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entradas em 5 de Outubro de 1893, consignadas á ordem, contendo folhas de flandres em laminas simples, pesando 260 kilos.

Marca AO&C em cima e BL em baixo—Uma caixa n. 25, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 6 de Setembro de 1893, consignada a Affonso Oliveira & C., contendo 112 chapéos de palha de arroz, simples e 119 bonets de palha.

Marca AN em cima e B em baixo—Uma caixa n. 81, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entrada em 4 de Outubro de 1893, consignada a A. Nelson, contendo um prélo quebrado.

Marca MC&C—Duas caixas ns. 23 e 24, vindas do Havre no vapor francez *S. Nicolas*, entradas em 3 e 5 de Fevereiro de 1894, consignadas a Manoel Colaço & C., contendo a 1.ª 43 kilos, peso nos envoltorios, de tiras e entremeios bordados, e a 2.ª 96 kilos, peso nos envoltorios, de enveloppes tarjados, 87 kilos, peso nos envoltorios, de papel tarjado para escrever e 24 kilos, peso nos envoltorios, de botões de louça.

Marca APS&C—Uma caixa n. 942, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 8 de Fevereiro de 1894, consignada a A. P. da Silva & C., contendo 290 kilos de facas para charquear.

Marca A P S & C.—Uma caixa, n. 994 vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 20 de Março de 1895, consignada a A. P. da Silva & C., contendo 280 kilos, peso nos envoltorios, de facas de ponta para charquear.

Marca E M B & C. — Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 16 de Abril de 1894, consignada a Eduardo Martins de Barros & C, contendo seis kilos de grampos de ferro envernisados, simples.

Marca A P S & C.—Uma caixa, n 943, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 8 de Fevereiro de 1894, consignada a A. P. da Silva & C, contendo 147 duzias de facas e 147 duzias de garfos para mesa.

Marca M & S.—Uma caixa, n 962, vinda de Liverpool no vapor inglez *Maxiner*, entrada em 4 de Janeiro de 1894, consignada a Miranda & Souza, contendo 276 kilos de arrebites de ferro, simples.

Marca diamante A no centro —Uma caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 20 de Junho de 1894, contendo amostras de tecidos de algodão.

Marca B de A em cima e S B C em baixo —Duas caixas, ns. 100 e 101, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 2 de Janeiro de 1895, consignadas a B. de Azevedo, contendo 314 kilos, peso liquido real, de morins de algodão.

Pernambuco, 3 de Setembro de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Setembro de 1897.—Directoria da Justiça —1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do reg. a que se refere o dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de tabellião e escrivão do jury e execuções criminaes do municipio da Escada.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do municipio da Escada, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. :

Faz saber que se acham em concurso os officios de tabellião do publico judicial e notas, creado pela lei Provincial de vinte e quatro de Maio de mil oito centos e setenta e tres e escrivão do jury e execuções creados pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, todos estes officios vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Hilario Urbano da Silva, que os servia vitaliciamente.

Convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados do exame de sufficiencia, do de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e, no caso de serem menores de trinta annos e terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei numero dous mil, quinhentos e cincoenta e seis de vinte e seis de Setembro de mil oitocentos e setenta e quatro, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto numero nove mil, quatrocentos e vinte, de vinte e oito de Abril de mil oitocentos e oitenta e cinco; de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores ou bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir folha corrida os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no lugar mais publico desta cidade e publicado pela imprensa na capital.

Dado e passado nesta cidade e municipio da Escada, Estado de Pernambuco, aos trinta dias do mez de Agosto, de mil oitocentos e noventa e sete.

Eu, João Gaston, escrivão de orphãos e civel e interino do jury, o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

Certifico que hoje ás dez horas da manhã e na porta da intendencia municipal, lugar mais publico desta cidade, affixei o edital do que extrahi a presente cópia. O referido é verdade, dou fé.

Escada, trinta de Agosto de mil oitocentos e noventa e sete.

O escrivão interino do jury,
João Gaston.

Está conforme ao original ao qual me reporto, dou fé.

Escada, 30 de Agosto de 1897.

O escrivão interino do jury,
João Gaston.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 7

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de oito dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1897 a 1898.

Recebedoria do Estado, 17 de Setembro de 1897.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Classe n. 15—Companhias de seguro.

Idem n. 27—Lojas de chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.

Idem n. 32—Lojas de livros e papeis comprehendidas as respectivas officinas de encadernação.

Idem n. 39—Rebocadores.

Edital

Alfandega de Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector, faço publico que se acha prorogado o prazo para a substituição das notas do governo, abaixo declaradas na Circular da Caixa de Amortização.

« CAIXA DA AMORTIZAÇÃO

Faz-se publico que a junta administrativa desta Repartição, em sessão de 17 do corrente, resolveu prorogar, sem desconto, até 30 de Junho de 1898, o prazo para a substituição das notas do governo de..... 500$000 e 100$000 da 5.ª estampa; 200$000, 100$000 e 50$000 da 6.ª e 20$000 da 7.ª estampa.

Caixa da Amortização, 18 de Agosto de 1897.

O inspector,

(Assignado)—*Sebastião José Rocha Pereira Mariz Sarmento* ».

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, de Setembro de 1897.

(Assignado)—*Manoel Leite Pereira Basto*

O Dr. José Mario da Silva Freire, juiz do 4.º districto municipal do Recife, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 22 de Setembro corrente, ao meio dia, na audiencia deste juizo, tem de ser arrematada por quem maior lance offerecer, uma casa de taipa, ainda não concluida, tendo porta e janella de frente e uma janella no oitão, com 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e quintal em aberto, edificada em terreno rendeiro, avaliada por 350$000, e vai á praça para pagamento da execução que move Manoel Alonço Moraes contra Antonio Martins Junior e Veronica Maria da Conceição.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado neste 4.º districto municipal do Recife, em 6 de Setembro de 1897.

Eu, Olympio de Hollanda Chocon, escrivão, o escrivi.

José Mario da Silva Freire.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de 21 do corrente, recebe proposto para o fornecimento de carne verde para consumo dos estabelecimentos á seu cargo, durante o trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas devidamente solladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 °|. sobre o valor do fornecimento, se no prazo de 3 dias não comparecerem á esta Secretaria para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de Setembro de 1897.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial se faz publico, que durante o periodo de 1 á 15 do corrente mez foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De Florindo José Baptista e José Affonso Serdeira, sob a firma Baptista & Serdeira, para o commercio de generos de estiva, no estabelecimento sito á rua do Vigario Tenorio n. 33, desta Cidade, com o capital de 14:822$143, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva e Antonio Duarte de Figueiredo, sob a firma Fernandes & Duarte, para o commercio de café moido e em grão, assucar refinado, pão, bolachas e outras massas, no estabelecimento sito á rua Larga do Rosario n. 46, desta cidade, com o capital de 4:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

Foi alterado o contracto social da firma Nunes Coimbra & C, pela retirada do socio José Carlos Marinho pago e satisfeito de seus lucros, permanecendo a sociedade com os demais sob a mesma firma.

Foram dissolvidas as sociedades commerciaes, que nesta praça gyravam sob as firmas Joaquim Carneiro & C. e Manoel Moreira de Souza & C.

Foi archivada a acta da assembléa geral de dissolução da Companhia Recifense de Panificação, realisada em 21 de Agosto ultimo.

Expedio-se carta de matricula ao commerciante José Carneiro de Souza, estabelecido á rua do Barão da Victoria n. 6 sob a firma social Carneiro de Souza & C.

Registro de firmas:

Foi registrada a firma D. P. Wiei, desta praça.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 17 de Setembro de 1897.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Acellar.

Pernambuco Powder Factory

No escriptorio desta Companhia á Praça do Commercio n. 6, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas o balanço e mais documentos exigidos pela lei das Sociedades Anonymas, referentes ao anno findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 10 de Setembro de 1897.

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

— A Directoria do Club Carlos Gomes solicita o comparecimento dos Srs. Socios, no gozo de seus direitos, á reunião que terá lugar em 22 do corrente, pelas 7 horas da noite, na séde social, á rua Visconde do Rio Branco n. 71, afim de tratar-se exclusivamente do disposto no art. 51 dos Estatutos.

Recife, 14 de Setembro de 1897.

A. P. Galvão,
Secretario.

Gremio dos Professores Primarios

O Gremio dos Professores Primarios, em sessão de assembléa geral effectuada em 11 de Março do corrente anno, dia em que teve logar a eleição do actual Concelho, resolveu indultar a todos os seus associados que estivessem atrazados em suas mensalidades, autorisando ao Concelho a ampliar os effeitos desta medida até o fim de Junho proximo findo.

Em virtude dessa autorisação, não tendo havido ainda publicação alguma neste sentido, deliberou o Concelho fixar o ultimo dia do referido mez de Junho como prazo definitivo da validade do indulto, ficando, portanto, obrigados os socios á contribuição de suas mensalidades de Julho em diante.

O Concelho do Gremio, communicando aos seus associados tão importante deliberação, espera que venham elles continuar a auxilial-o dedicadamente na grande obra da instrucção popular.

O mesmo Concelho aproveita o ensejo para convidar todo o magisterio estadual ou municipal a vir associar-se e tomar parte em tão util collaboração.

Recife, 18 de Setembro de 1897.

Augusto José Mauricio Wanderley,
Presidente.
Cyrillo Augusto da Silva S. Thiago,
1.º secretario.

Companhia

Usina Cansanção de Sinimbú

No escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 40, 1º andar, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, o balanço e mais documentos exigidos pela lei que regula as Sociedades Anonymas referente ao ultimo anno social.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

Costuras do

Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 20, 21 e 22 do corrente mez, com as costureiras matriculadas sob os ns. 451 a 500, de conformidade com a matricula ultimamente procedida nesta Repartição.

Outro sim, avisa-se as costureiras que nos referidos dias não serão acceitas nesta Secção costuras manufacturadas.

Secção de Costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 18 de Setembro de 1897.

Capitão *Manoel Accioly de Moura Gondim,*
Encarregado.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento do disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no pavimento terreo do predio n. 10 á rua do Bom Jesus, a cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 4 de Setembro de 1897.

Thos. C. Griffith,
Secretario.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

MARITIMOS

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

Sahidas para a Europa

Charente	22 de Setembro
Brézil	3 de Outubro
Cordillére.	31 de Outubro

Sahidas para o sul

Cordouan	21 de Setembro
La Plata	23 de Setembro
Prtugal.	21 de Outubro

No dia 21 de Setembro e esperado o paquete

Cordouan

Commandante Tiart

seguindo depois da demora precisa para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Espera-se no dia 22 de Setembro o paquete

Charente

Commandante Vinçot

seguindo para Lisbôa e Bordeaux depois da demora necessaria

Chegará da Europa a 23 de Setembro o paquete

La Plata

Commandante Lartigne

seguindo para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Esperado do norte nestes poucos dias, seguindo depois de curta demora para o Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Esperado do sul e seguirá depois de curta demora para o Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Ceará, Pará, Itacotiára e Manáos

Jaboatão

Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. Salvador

E' esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

LEILÕES

— Quarta-feira 22, deve ter lugar um variado leilão de chapéos, para homens, meninos e senhoras, e fazendas de lei limpas e avariadas,

Agente Oliveira

2.º Leilão

De uma casa terrea sita á rua do Monteiro, freguezia do Poço da Panella, com 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 1 sala, 1 quarto, cozinha, quintal murado, e conhecida como casa de Manoela do Inspector.

Terça-feira, 21 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes, a requerimento do Sr. Dr. Curador Geral de ausentes, venderá em leilão a casa terrea acima descripta, pertencente ao espolio de Manoela Magdalena da Conceição, podendo, desde já, ser examinada pelos senhores compradores.

Agente Oliveira

Leilão

Da casa terrea n. 215 á rua do Coronel Suassuna na freguezia de S. José, com 3 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 4 quartos, corredor independente, cozinha e quintal, em terreno foreiro.

Terça-feira, 21 do corrente
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, a requerimento do tutor do menor Amadeu, levará a leilão a quarta parte da casa acima já descripta.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

Agente Oliveira

Leilão

Da metade de 1 chacara em fórma de chalet, á rua do Coronel Apollonio sob n. 1, na freguezia da Graça, perto da estação de João de Barros.

Terça-feira, 21 do corrente
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes, a requerimento do Sr. Consul de Portugal, levará a leilão o chalet em terreno proprio, murado na frente, com portão e gradil de ferro, 2 salas, 2 quartos, cozina externa, um pequeno quarto, e pertencente ao espolio de Manoel Joaquim Ribeiro.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar o referido chalet.

Agente Pinto

Leilão

De fazendas de lei limpas e avariadas
CONSTANDO DE:
Esguiões de linho, fustões, chales, colchas, cambraias, mantas, collarinhos e fichús.

Quarta-feira 22 do corrente
A'S 11 HORAS
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45
Por occasião do leilão de chapéos

Agente Oliveira

Leilão

De uma casa terrea n. 38 á travessa do Freitas, rua Imperial, freguezia de S. José, em terreno foreiro á Marinha, com 1 janella e porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra fóra, quintal murado e cacimba.

Quinta-feira, 23 do corrente
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, á requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Lourenço Alves de Britto, levará a leilão a casa acima já descripta.

Os senhores pretendentes, desde já poderão ir examinar a referida casa.

Agente Pinto

Leilão

de um variado sortimento de chapéos, bonets, górros, toucas, véos, filó de seda, enfeites para chapéos, fitas de velludo flores plumas, cascos para chapéos, chapéos de lã, de feltro, de palha, manilha, capotas e outros artigos.

Quarta-feira, 22 do corrente
A'S 11 HORAS
por occasião de outro leilão de fazendas limpas e avariadas.
Em continuação
uma carteira, 1 mesa secretaria e outros moveis.

A' rua do Bom Jesus n. 45

DIVERSOS

— Aluga-se os armazens ns. 15, 17 e 25 da rua Pedro Affonso; á tratar na rua do Imperador n. 22, 1º andar.

Vinho puro de Collares

Chegaram 20 ancoretas desse magnifico vinho, e vende-se no armazem de Pereira Faria & C.ª á rua do Amorim n. 66, pelo preço de 60$000, para desconto, ou 54$ liquidos.

— Amelia Benicia de Souza, continúa com sua casa de pensão, á rua Bella n. 37, 1º e 2º andares, com as accommodações desejaveis a todos que quizerem se hospedar, salas, quartos com janellas paro o nascente e poente, banhos e commida ou sem ella, a contento do hospede: preços razoaveis.

Recife, 26 de Maio de 1897.

— Vende-se uma victoria e um cabriolet, á tratar no Espinheiro n. 2, A.

— Vende-se na rua do Amparo, em Olinda, um sobrado n. 45, á tratar no mesmo.

— CASA: Aluga-se na rua Luiz do Rego n. 43, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, loja.

= Precisa-re de um homem entendido em serviço de engenho, para admiuistrador de um engenho perto do Recife. Referencias na merciaria Ribeiro, travessa das Cruzes n. 16.

Vende-se vaccas tourinas e crioulas; á tratar na estrada João de Barros, junto da estação do Espinheiro, lado direito passandoa bomba.

— Arrenda-se uma grande baixa de capim, vende-se uma carroça de molla e um burro manso para a mesma, á tratar na rua de Hortas n. 1.

Antonio Francisco de Magalhães e Silva

Julia de Magalhães Coelho e Francisco Caracciolo de Magalães Coelho pungidos pelo doloroso passamento de seu nunca esquecido irmão e tio Antonio Francisco de Magalhães e Silva, agradecem cordialmente a todos os parentes e amigos que se dignaram de acompanhar a ultima morada os seus restos mortaes e de novo os convidam para assistirem ás missas que por seu eterno repouso mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 22 do corrente, 7º dia do seu fallecimento, e por este acto de religião e caridade, se confessam desde já summamente agradecidos.

Club Carnavalesco Flor de Brazil

Theodoro Felippe dos Santos

Tendo fallecido este no dia 17 de Setembro do corrente anno, a commissão desta Sociedade manda celebrar uma missa por alma do mesmo, 7º dia do seu passamento, ás 7 horas, na igreja dos Martyrios, convida todos os parentes e amigos do fallecido, para assistil-a.

Manoel Joaquim Silveira

Maria Emilia Bittencourt Silveira, seus filhos, irmão e genro, ausente, ainda penalisados pelo prematuro passamento do seu desditoso filho, irmão, sobrinho e cunhado Manoel Joaquim Silveira, convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado para assistirem ás missas do 7º dia que deverão ser resadas ás 8 horas da manhã de quinta feira, 3 do corrente, na matriz da Boa Vista, manifestando desde já a todos que comparecerem áquelle acto, seu eterno reconhecimento.

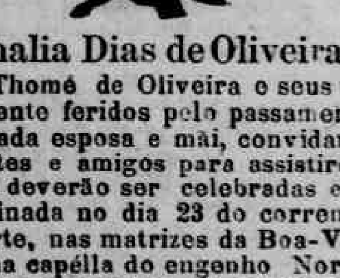

Euthalia Dias de Oliveira

Manoel Thomé de Oliveira e seus filhos dolorosamente feridos pelo passamento de sua idolatrada esposa e mãi, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que deverão ser celebradas em intenção da finada no dia 23 do corrente, 7º de sua morte, nas matrizes da Boa-Vista e Escada, e na capella do engenho Noruéga, ás 8 1|2 horas da manhã; e desde já se confessam gratos a todos os que compareceram a esse acto de religião.

Recife, 21 de Setembro de 1897.

Vende-se

A taverna da rua da Detenção n. 65; a tratar na mesma. O motivo da venda, é por ter o dono de retirar-se para tratar de sua saude.

Casa de campo

Aluga-se uma casa com bom quintal, diversas fructeiras, grande cacimba, logar muito pittoresco, á travessa do Uchôa n. 5, nas Areias; a tratar com Vicente Costa, rua da Madre de Deus n. 6, fabrica de bebidas.

Vende-se

A mercearia sita á rua Imperial n. 23, livre e desembaraçada, com grandes commodos para familia, caixeiro, com agua e gaz, garante-se a chave; á tratar na mesma, ou á rua da Paz n. 2.

Caixeiro

Precisa-se de um com habilitações para gerir uma casa de negocio com padaria e molhados, paga-se bom ordenado e dando bôas referencias. E' para uma das estações da Estrada de Ferro de S. Francisco; a tratar com Machado & Lopes, caes do Apollo.

Cozinheiro e copeiro

Preisa-ose na rua Payssandú n. 19.

Antonio Gonçalves Vianna

Tratando-se de negocio de particular e importante interesse ao senhor acima, pede-se a quem delle tiver noticias, o favor de as communicar ao abaixo assignado, á rua do Bom Jesus n. 20, 2º andar.

Recife, 21 de Setembro de 1897.

Major José Miguel dos Santos.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz para caixeiro de hotel, rua larga do Rosario n. 25.

Para escriptorio

Aluga-se a sala da frente do 1º andar á rua Dr. Feitosa n. 17, propria para escriptorio; á tratar na loja.

COMPANHIA MANUFACTORA DE PHOSPHOROS

FABRICA DA TORRE

PERNAMBUCO

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua Fabrica na Torre, produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta fórma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

Deposito, rua do Vigario n. 17, Recife.

LEOPOLDO PRALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.

Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.

Odol, conhecido dentrificio.

Opal, melhor remedio para tirar nódoas.

Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.

Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.

Calçados de Vienna.

Armas de fógo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.

Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e claks, etc., etc.,

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n. 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11

Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem **O Lino á rua da Imperatrizn. 11**

SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

PAPIER AMBRE

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabrica. do Estado Privilegiados. S. M. E. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO.

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1889.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada. LE METROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) ...

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora, Confirmado pelo Tribunal de Appellação de 11 de Maio de 1893.

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Purgativos, Depurativos e Antisepticos.

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA, VERTIGENS, CONGESTÕES, MOLESTIAS infectuosas. Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

Em PARIS, Pharmacia LEROY, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

SÁNDALO MIDY

O unico preparado com o celebre Sándalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sándalos impuros ou associados a outros medicamentos.

SANTAL MIDY

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

Em todas as Pharmacias

L.T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, GASTRALGIAS, NEVROSES do ESTOMAGO, DILATAÇÃO ESTOMACAL, CANCRO do ESTOMAGO.

A TRIDIGESTINE

Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

OLEO de HOGG

de FIGADOS FRESCOS de BACALHÃO, *Natural e Medicinal*

O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — Frascos triangulares. — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris. E as PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES.

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé de DELANGRENIER DE PARIS

Gozão de uma fama universal e possuem efficacia certa CONTRA AS BRONCHITES, GRIPPE-INFLUENZA e as Irritações do Peito e da Garganta

Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE

Vende-se em todas as Pharmacias

SABONETES Medicamentosos

De GRIMAULT e Ca

SABONETE SULFUROSO contra as borbulhas, as manchas e as diversas erupções que se manifestão na pelle.

SABONETE SULFURO-ALCALINO chamado sabonete de Helmerich, contra a sarna, a tinha, malhas escamosas e a pityriase do couro cabelludo.

SABONETE de ALCATRÃO da NORUEGA empregado nos mesmos casos que o precedente.

SABONETE DE ACIDO PHENICO preservativo e antiepidemico.

SABONETE de ALCATRÃO com BORAX contra as affecções cutaneas, chronicas ou ligeiras, crostas de leite, dartros, eczema.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne.

Um lindo calice de crystal dourado servirá de medida.

o verdadeiro

Quina-Laroche

(16,600 francos de recompensa e sete Medalhas d'Ouro)

Bem reconhecido incomparavel, superior, contra *Affecções do estomago, Falta de forças* e de *appetite, Febres* e consequencias de febres, *Anemia*.

(Precaver-se contra imitações e falsificações)

PARIS. — 22, RUA DROUOT e em qualquer parte.

Kananga do Japão

RIGAUD e Cie

PERFUMISTAS

8, Rue Vivienne, 8

PARIS

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pos de Kananga, branquêão a tez dando-lhe elegante côr mate e preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

LOMBRIGA SOLITARIA

CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN

Pharmaceutico, Premiado com medalha

UNICO REMEDIO INFALLIVEL

ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

A tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larengeira n. 16.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

Aviso

Do dia 20 de Setembro inclusive em diante, haverá trem de carga todos os dias uteis.

Cabo, 18 de Setembro de 1897.

Wells Hood,

Superintendente, engenheiro em chefe.

Companhia

Usina Cansanção de Sinimbú

ASSEMBLE'A GERAL

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral no dia 4 de Outubro, no salão da Associação Commercial Beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer do conselho fiscal e eleger a commissão fiscal.

Recife, 17 de Setembro de 1897.

José Maria de Andrade,

Director-secretario.

Vende-se

A armação e utensilios da venda do Giquiá n. 81, aluguel modico, bem afreguezada; a tratar na mesma.

Criado

Precisa-se de um em Bemfica n. 40, sitio do commendador Barroca.

Cigarros Hygienicos

E indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso Frodos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde dos fumantes Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi provisto e resolvido pelo Sr. Antonec Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYG ENICOS, que podem er usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas o em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

CAPSULAS de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarias d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

CURA CERTA de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1889

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A LENDA DE GARANTIA FIRMADA Fournier

Pl. de la Madeleine-PARIS-Rue Chauveau Lagarde 5.

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUIMARAES & VALENTE CORPO SANTO N. 6

Aluga-se

O 1º andar do sobrado n. 146 sito á rua Coronel Suassuna, com bastantes accommodações e agua encanada; á tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

Polvora para caça sistema inglez, vende se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

Excellente occasião de emprego de capital

Vende-se um grande sobrado de dois andares e sotão, com loja independente, tendo cada andar 2 grandes salas e 5 quartos, grande quintal murado, com portão para a rua do Caldeireiro, sito á rua Coronel Suassuna n. 144; a tratar na rua do Hospicio n. 55

Chacara

Aluga-se uma grande chacara no pittoresco arrabalde Apipucos, perto da estação, com bom sitio, todo murado e bem arborisado, com muitos e confortaveis commodos para numerosa familia, tendo agua e gaz, magnifico banheiro todo de azulejo, quartos fóra para criados; a casa toda circulada de janellas e alpendre, comportões de ferro na frente. Chaves para a ver, no largo de Apipucos n. 15, e tratar rua Duque de Caxias n. 60, loja.

Boa moradia

Aluga-se o 2 andar do sobrado á rua da Aurora n. 67, junto ao palacete do Conde da Boa-Vista, em estado de limpeza, commodos para grande familia, com gaz, agua e drainage; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 51.

Protesto

Constando que estão para serem vendidas as casas ns 16 e 18 á rua Nunes Machado, no Espinheiro, freguezia da Graça, previne-se que vão ser objectos de uma acção recisoria. Não se illudam.

Recife, 18 de Setembro de 1897.

Cecilio Guimarães.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno ilto deasnp opo vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$800.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
OLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES paracoberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.

Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.

Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.

Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.

Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela; e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco............ 3$000

» de uma duzia............ 13$000

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODEREN

E que está vendendo por preços que admira, como sem ja:

Casemiras para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor e padrões rinteiamente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homens e meninos.

Camisas de ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos, o que ha de mais moderno.

Peitilhos de todos os gostos.

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soiree.

Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços os melhores que vem ao mercado.

Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes espartilhos. emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de um estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços, encontrarão rados e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2 RUA DO LIVRAMENTO 2

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.

Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumistas e a dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparado por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilio par usinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish etypo locomotiva para funcionar com lenha agaço

RODAS para a gua.

BOMBAS demotun continuo.

DISTLLAÇOES completas para alcool e aguardentes vapor e a fogo par grandes e pequena fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS d differentes systemas.

CRIVAÇÕEe para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadore empastdaores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, Bta ajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem vir grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc.

Preços resoaveis, agrado e sinseridade.

PILULAS ANTIANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura da Anemia, Chloroses Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão a opeticão e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetito as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

Botica Franceza 22—rua do Bom Jesus

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações* e *Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

LIQUIDAÇAO
DE
FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Creponetes do valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 lrguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim côr de creme a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhoras a 8$000 e 9$000 a duzia.
Madapolão Americano a 10$000 e 12000 a peça.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de côr para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama e janella a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Cretones escuros e claros de 800 por 500 rs. o covado.
Ditos escuros e claros a 400 rs. o covado.
Camisas brancas peito de linho a 6$000 uma val 9$000.
Ditas brancas peito de linho a 5$000 uma.
Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para homem a 3$000 o covado.
Bramante com 4 larguras a 3$500 o metro.
Fexús de lã por metade do valor.
Toalhas de felpo para todos os preços.
Mantilhas de sêda e de algodão pretas, creme e de côr.
Enxovaes para baptizado a 15$000 val 30$000.
Lenços, meias, ceroulas lizas e trançadas.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes decambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia é do valor de 24$000, para acabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400 rs. o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitas outros artigos que se vendem por todo o preço.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramaute de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S.TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

FOLHETIM (58)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE
A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

XII

VIA DOLOROSA

(Continuação)

Pois bem, Senhor! Nunca mais me seja restituida a vista, mas pela fé que depositaste em meu coração, por esta crença que é abrigo da alma, por esta aderação que eu deposito no vosso amor exaltado, pelo exemplo do Calvario, pelo martyrio da vossa agonia... daime a vista por um só momento, um só, o tempo preciso para ver onde ella está, onde se encontra a minha Adriana!...

E pelos olhos da desventurada cahiam grossas lagrimas, ardentissimas!

Mas o milagre não se fazia, e Iréne não pôde ver o que desejava.

— Não me ouvis, Senhor! Reparai que ella é tão pequenina!... Não póde andar, não sabe defender-se dos perigos... Nem palavras tem ainda nos labios, para clamar por soccorro... para vos dirigir uma prece...

No emtanto, foi aqui que eu a deixei... Sim... não posso ver, é verdade, mas as minhas mãos substituem a vista...

Foi aqui, junto desta arvore, não ha duvida alguma!... Foi aqui que eu a depositei... conchegando-a bem, para que não corresse perigo, emquanto eu fui á margem do Alva para saciar a sêde... Ella não podia afastar-se d'aqui... Oh! meu Deus! meu Deus!... Roubaram-m'a! Levaram-me a minha filha!... a minha querida Adriana!

E, louca de dôr, a pobre cega soltava gritos dilacerantes, roucos, sinistros, as feições transtornavam-se-lhe, tão depressa tomava a côr rubra da colera, como logo empallidecia aterrada.

Apossara-se della tremor nervoso, e Iréne, vencida, subjugada por aquella extraordinaria afflicção moral, sentio que as pernas lhe vacillavam, e cahio.

Attingira o ultimo grão das mais violentas dôres humanas!

O soffrimento daquella pobre martyr não poderia ser igualado; era impossivel que fosse excedido!

Subitamente, Iréne sentio que alguem lhe tocava no hombro, e que uma voz compassiva lhe dizia:

— Soffre? que tem? que lhe succedeu?...

Entregue inteiramente ao desespero em que se afundara, Iréne nem sequer notara os passos de varias pessoas que della se haviam approximado e que formavam como que um circulo em torno della.

Toda aquella gente estava como que attonita, sem poder comprehender o que motivava os gritos doloridos que a joven oltava, vendo-a arrastar-se pelo chão, procurar febrilmente e depois soltar todas aquellas exclamações angustiosas, e que não podiam deixar de despertar interesse.

Sabendo, porém, que fôra sorprendida, comprehendendo que não estava só, e que a seus ouvidos chegavam palavras de carinho, Iréne sentio a esperança entrar-lhe na alma, e respondeu:

— Ah! senhor! Foi Deus que o trouxe... Rogo-lhe, por quanto mais estime, que procure por aqui, junto destas arvores, afim de ver se encontra uma criança, uma menina, que é minha filha, e que eu aqui deixei emquanto fui beber agua alli, á margem do rio!... Eu debalde a tenho procurado... mas sou cega...

Um dos populares offereceu-se promptamente para fazer o que ella pedia, pois a formosura de Iréne, a pallidez e a afflicção que se lhe pintavam no rosto eram bem proprias a inspirar compaixão

Toda aquella região foi minuciosamente examinada; alguem desceu mesmo até á margem do rio. Todas as pesquizas, porém, foram inuteis.

Adriana não apparecia!

Quando trouxeram a Iréne o resultado dos seus trabalhos, a desventurada rompeu em amargurado pranto.

— Roubaram-m'a!... roubaram-me a minha filha!...

— Mas quem poderia ter interesse em lh'a roubar?

Sabia-o Iréne, porventura?

— Diga, menina, sentiu alguem approximar-se d'aqui, emquanto se afastou?

— Não... ninguem... ou melhor, não sei, porque a sêde devorava-me... quasi perdi a razão...

Mas de repente, como a uma recordação lhe acodisse ao espirito:

— Lembro-me agora.... em quanto desci junto do Alva, para beber... pareceu-me ouvir o ruido de uma carruagem... que depois senti afastar-se...

— Em que direcção?

— Para alli!

E Iréne, em um movimento do braço, indicava o sitio para onde a carruagem se tinha afastado.

— Foi na direcção de Poyares... Talvez lá encontre quem lhe dê explicações... Nós vamos todos para lá, vamos á romaria de Nossa Senhora das Necessidades... Venha comnosco, pois talvez alli tenha boas noticias...

Effectivamente, era o melhor que a desventurada tinha a fazer.

Uma das mulheres de um dos grupos de romeiros, condoida com aquella tristeza que se lhe deparava, cedeu a sua allimaria á Iréne, que rapidamente expuzera a sua situação, occultando no emtanto as suas relações com os Condes de Ermezinde.

Deram-lhe tambem parte dos seus farneis, que a pobre cega aceitou, mas sem comer, pois que a terrivel dôr moral que estava soffrendo era bem superior a qualquer necessidade que a attingisse.

E assim foi até Poyares, que já ficava á curta distancia.

Estava-se em 15 de Agosto, em que em Santo André de Poyares se faz a tradiccional romaria.

De todas as povoações em redor corria naquelle dia e na vespera o povo em massa.

A festa é de grande devoção. Na vespera ha arraial e fogo de artificio, e no dia do Santo, festa religiosa, procissão, sermão, musica, etc.

Para a provincia, onde as diversões populares são escassas, as romarias e as festas religiosas constituem o enlevo do povo.

As pessoas que tão obsequiosas se tinham tornado para com a pobre cega, assim que chegaram a Poyares inquiriram ácerca do trem que ella ouvira afastar-se, pediram esclarecimentos, e afinal souberam o seguinte: que effectivamente, meia hora antes, parara uma carruagem, afim de se dar descanso aos cavallos.

Essa carruagem conservara-se fechada, parecia ter vindo de longe.

Ninguem se apeiara della. Apenas o cocheiro entrara em um estabelecimento, onde comprara uma porção de leite, depois do que o trem se poz novamente em marcha em direcção a Coimbra.

Tudo quanto se sabia era que as pessoas que faziam aquella viagem deviam ser abastadas e que se dirigiam para Lisboa.

Iréne ouvio tudo aquillo com o coração opprimido, trespassado por dolorosa agonia.

Dizia-lhe o coração que era aquelle trem que lhe levava a filha, que della se afastava rapidamente, e que só se demoraria em Lisboa.

Quem ia na carruagem? porque motivo lhe levavam a filha?

A nenhuma destas perguntas ella achava resposta. Apenas comprehendia que mais violentos eram os impulsos que a arrastavam para a capital.

Ah! e com que prazer ella correria após aquella carruagem, a faria deter, e arrancaria d'alli a sua querida Adriana!

Mas nem isso lhe era permittido! Pobre, sem recursos, sem forças, tudo quanto fizesse seria inutil!

A melhor resolução que tinha a tomar era continuar a sua jornada até a capital, e alli então procurar a filha.

Não conhecia Lisboa, nunca foragis aquella pequena Babylonia, e não podia, portanto, prever que alli as difficuldades seriam quasi invenciveis.

Habituada á vida das provincias, das pequenas villas, onde não ha mysterios, onde todos se conhecem, onde o mais pequeno accidente é assumpto de todas as conversações, imaginou que em Lisboa seria, como alli, assumpto de discussões a chegada de um trem, conduzindo uma familia e, no meio della, uma criança estranha.

Por seu desejo, partiria logo.

Aconselharam-a, porém, a que repousasse, pois bem carecia de repouso, e preparasse as forças para essa longinqua viagem.

O conselho era prudente.

Alguem a recolheu caridosamente, com a franca hospitalidade da provincia, e no dia seguinte, pela tardinha, poz-se novamente a caminho, seguindo agora em direcção a Coimbra.

Era-lhe mais facil a viagem, não só porque tinha os braços desimpedidos do fardo que até então transportara, mas porque agora a estrada era de maior movimento, e Iréne encontrava a miudo pessoas que a orientavam, que lhe indicavam o caminho, ou lhe faziam referencia a lugares, onde facilmente encontraria pousada.

Qualquer casal que se lhe deparava no caminho a recebia carinhosamente.

Assim chegou á Coimbra.

Era longa, infinitamente longa aquella peregrinação.

(Continua).

Typ. do *Diario*.